

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 01/2019

1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO

- Presidente:** - *Luís Augusto de Melo Guimarães*
- 1.ª Secretária:** - *Luísa Maria Almeida Torres Belchior*
- 2.º Secretário:** - *José António Costa Ferreira*
- Hora de Abertura:** - **09.30 Horas**
- Outras presenças:** - **A Câmara Municipal esteve representada pela Senhora Presidente Júlia Maria de Almeida Lima Sequeira Rodrigues e pelos Senhores Vereadores:**
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
 - *José Miguel Romão Cunha*

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Guimarães disse:** Dado verificar-se quórum vamos dar início à Sessão.

Senhores Deputados Municipais, Senhora Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Comunicação Social, Senhores e Senhoras do Público que hoje nos quiseram acompanhar nos nossos trabalhos desta sessão, o meu muito bom dia em nome da Mesa da Assembleia Municipal.

Vamos dar início à primeira Reunião Extraordinária do ano 2019, convocada ao abrigo do número 1, artigo 28.º da Lei 75 de 2013, ou seja, uma reunião extraordinária por requerimento da Presidente da Câmara Municipal.

Esperamos ter um proveitoso dia de trabalho.

Passo a palavra à Primeira Secretária para a análise das presenças.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Belchior disse:** Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Secretário, Senhora Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Público em geral. Muito bom dia a todos.

Nesta primeira Sessão Extraordinária de 2019 aproveito, também, para desejar um Bom Ano a todos a quem ainda não fiz pessoalmente.

Não havendo outras informações, passo às informações relativamente à Mobilidade desta Assembleia e, neste sentido, foram aceites todas as justificações e foram feitas as substituições dos seguintes Deputados Municipais:

O Senhor Deputado Municipal *José Manuel Pavão* é substituído pelo Senhor Deputado Municipal *Paulo Afonso*, a Senhora Deputada Municipal *Rita Messias* é substituída pelo Senhor Deputado Municipal *Pedro Santos*, a Senhora Deputada Municipal *Fernanda Mesquita* é substituída pelo Senhor Deputado Municipal *Fábio Correia*, o Senhor Deputado Municipal *Joaquim Clemente* é substituído pelo Senhor Deputado Municipal *Hélder Castelo*.

DELIBERAÇÃO: A Mesa da Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, justificar todas as faltas.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Belchior disse:** De seguida passo ao ponto um da Ordem do Dia, da primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela, 1.º Período de Intervenção do Público.

Neste ponto pergunto aos elementos do Público se alguém quer exercer a palavra?

Faz favor.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Peço que se identifique por favor.

1.º Período de Intervenção do Público

1.º Público - 1.º Período de Intervenção.

----- **O Senhor António Manuel Alves disse:** Muito bom dia a todos, à Senhora Presidente e para todos os Membros. O meu nome é *António Manuel Alves*. Eu não tenho muita qualidade de político mas gosto quando me expresso que entendam o que eu digo. Sou um transmontano. Venho aqui por uma simples razão, estou muito descontente para a Senhora Presidente da Câmara pelo seguinte facto: eu moro em Valbom dos Figos e temos um problema bastante grave, acho eu, portanto, eu não consigo compreender como é que a Câmara Municipal de Mirandela ainda não interveio numa situação que temos em Valbom dos Figos que é um caminho que a Senhora Presidente, com toda a certeza conhece, portanto quem vai daqui para Valbom dos Figos, temos o Santinho e temos uma entrada para a aldeia pelo lado esquerdo, entrada essa que foi bloqueada por um Senhor que tem lá uma vacaria e ele, sem dó nem piedade, consegui, não sei como, bloquear aquele caminho ao qual nós não temos acesso para a aldeia a não ser pela Estrada Nacional, portanto não sei se me estão a compreender. Portanto, eu indo daqui para Valbom dos Figos podia ter um desvio pelo lado esquerdo, chamamos nós o Santinho, é um caminho muito melhor que a Estrada, não melhor porque está em terra batida, portanto se tivesse alcatrão seria uma excelente alternativa para os moradores de Valbom dos Figos e aquele Senhor sem sabermos o porquê, tentou bloquear o caminho, o qual não nos dá acesso para a devida aldeia. Portanto, ele colocou um camião no meio do caminho pôs um triângulo a uns dez, vinte metros a dizer que o caminho está bloqueado e eu gostaria de saber o porquê da Câmara não ter ainda agido neste sentido. Era só o que eu gostava que a Senhora Presidente me dissesse. Muito obrigado e muito bom dia.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Obrigado pela sua intervenção. Aliás esta casa e este período é para isso mesmo, para se colocarem questões e preocupações. Há mais alguém do Público que queira usar da palavra? Não sei se a Senhora Presidente da Câmara tem resposta imediata para esta questão, possivelmente não, mas de qualquer modo poderá explicar a situação.

----- **A Senhora Presidente da Câmara Municipal Júlia Rodrigues disse:** Muito bom dia a todos. Agradecer a intervenção do Senhor *António Alves* e dizer-lhe que sim, esta é uma situação que a Câmara Municipal tem conhecimento, aliás é uma situação que já se arrasta há algum tempo. De facto, houve o bloqueio da entrada do caminho pelo proprietário da vacaria. Está em averiguação e já foi visitada pelos Serviços Técnicos, está em avaliação se aquele caminho é privado ou público. Existe, de facto, uma alternativa mas que foi até efetuada no anterior Executivo, mas a população não quer aquela alternativa e por isso estamos agora a avaliar a propriedade do acesso e, portanto, a legitimidade que o proprietário da vacaria tem em bloquear a entrada do caminho. De qualquer forma, é uma situação que está a ser acompanhada e logo que tenhamos uma solução que eu julgo que estará para breve, a população será informada sobre o caminho, deste caminho, ou seja, se é privado, se é público? Se for público, é óbvio que, não há bloqueio de qualquer privado para o acesso. Se for privado temos que estudar uma alternativa para além daquela que existe agora e que não serve a população. A Câmara Municipal vai estar a acompanhar com os Serviços Técnicos porque, de facto, é um caminho muito utilizado pelas populações e sabemos os constrangimentos que está a ter na população.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Muito obrigado Senhora Presidente. Não sei se quer colocar mais alguma questão? Faz favor então, se a Senhora Presidente autoriza?

----- **O Senhor António Manuel Alves disse:** Senhora Presidente, eu gostaria de pedir enquanto o problema não se resolve, termos o caminho livre e, então, depois de analisarem se aquilo não é privado porque já é do tempo dos meus pais, que se fossem vivos tinham cento e tal anos, portanto, é inevitável que aquilo seja privado. E agradecia que o caminho continuasse livre enquanto realmente a situação não se resolve. Porque nós queremos passar e não temo. Depois se resolver como a Senhora Presidente disse e muito bem terá que nos dar uma alternativa e então nessa altura teremos que ir pela alternativa. Mas até gostaria que mandasse alguém retirar aquele camião que ele colocou no meio do caminho com um triângulo e nós continuarmos a passar até essa data, está bem? Muito obrigado Senhora Presidente.

----- **A Senhora Presidente da Câmara Municipal Júlia Rodrigues disse:** Obrigada. Temos que avaliar juridicamente e legalmente essa situação para que não estejamos a interferir na propriedade privada e, portanto, aquilo que vamos fazer é avaliar legalmente a interrupção que o privado fez ao caminho de acesso e julgo que poderá ser brevemente que tenhamos uma solução para a população que se servem e bem deste caminho. Obrigada.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Obrigada Senhora Presidente e obrigado Senhor *António Alves*, na certeza de que a Câmara vai ficar sensível ao problema. Não há mais ninguém do público que queira usar da palavra? Vamos então iniciar os nossos trabalhos de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

2 - Período da Ordem do Dia.

2.1 – Proposta de Concretização Gradual da Transferência de Competências para as Autarquias Locais - Ano 2019.

----- Foi presente a deliberação da Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2019 que se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar submeter à apreciação e votação, da Assembleia Municipal de Mirandela, para que esta delibere por ser matéria da sua competência, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no na alínea a) do n.º 2 “in fine” do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, articulado com o estabelecido em cada um dos diplomas legais setoriais, que deverá merecer deliberação individual em cada um dos seus nove pontos apresentados e referentes a cada uma das áreas a descentralizar, conforme proposto.”

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Ora bem, hoje vamos discutir uma situação nova, de uma Lei nova que é a Lei n.º 50/2018. Trata-se de uma Lei com muita complexidade, com algumas dúvidas ainda por esclarecer e por isso mesmo, ontem, em Reunião de Comissão Permanente, os representantes dos partidos concordaram, por unanimidade, que para melhor debatermos este problema, deveríamos pedir à Câmara algumas explicações. Penso, não é vinculativo o que nós decidimos em Comissão Permanente, mas penso que ninguém se irá opor a esta nossa determinação... assim sendo, a Mesa solicitava à Câmara Municipal que antes do debate sobre a ordem de trabalhos, dê a esta Assembleia Municipal uma explicação sucinta sobre os pontos apresentados para deliberação, o porquê da aceitação de uns e a rejeição de outros, bem como, as consequências de deliberações contrárias por parte desta Assembleia Municipal, ou seja, se recusarmos algumas das propostas apresentadas, quais as consequências em termos de dificuldades de execução por parte da Câmara ou sobrecarga financeira imediata que prejudique as contas da Autarquia e por sua vez dos Municípios em geral. Portanto, este é um assunto que nos preocupa e nós antes de tomarmos decisões teremos que saber, de facto, a amplitude ou as consequências de um desalinhamento em relação àquilo que é a vontade do Executivo para a aceitação de uns itens e a recusa de outros. Pedia portanto à Senhora Presidente da Câmara essa explicação.

----- **A Senhora Presidente da Câmara Municipal Júlia Rodrigues disse:** Muito obrigada Senhor Presidente. Senhores Deputados, dizer-vos que, de facto, esta Lei 50/2018 e todas as deliberações que foram tomadas e os respetivos Diplomas Setoriais tal como os prazos de comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais, a DGAL, fez com que fosse obrigatória, em caso de não-aceitação de algumas competências, esta Sessão Extraordinária.

Está a acontecer um pouco por todo o país, aliás na última reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, debateu-se muito a questão, o curto prazo que temos para tomar decisões. Para já estão em causa onze Diplomas dos quais nós vamos agora por transferência de competências aos Municípios, propomos aceitar quatro e não aceitar cinco diplomas. A base da decisão esteve, de forma transversal, acoplada às condições e à capacidade de resposta que a Câmara Municipal tem, face aos compromissos assumidos. Sabemos que até 2021 todas as competências terão que estar nos Municípios e, por isso, queremos fazê-lo de forma faseada e de forma a que não haja constrangimentos na capacidade de resposta dos Serviços Municipais, aos Municípios e às competências que agora aceitamos. Os dois grandes diplomas que ainda aguardamos publicação é o Diploma da Educação e o Diploma da Saúde. A Saúde nós não estamos aqui contemplados uma vez que estamos incluídos na Unidade Local de Saúde, na ULS, e portanto estaremos depois de sair o diploma da Educação que é o Diploma que talvez acabe por trazer mais competências e é de maior complexidade para que o Município aceite. Todos sabemos que a Câmara Municipal já tinha aceite, em tempos, esta competência e que entretanto regressou à competência do Governo Central. De qualquer forma e para que de forma muito sucinta se perceba o que é que está aqui em causa, nós vamos aceitar todas aquelas competências que não interfiram na capacidade financeira uma vez que o envelope financeiro do fundo de financiamento de descentralização, aquela alínea foi reprovada na Assembleia da República, de qualquer forma estas transferências que nós aceitamos, não implica por um lado esforço financeiro, nem por outro aumento de recursos humanos.

Todos aqueles Diplomas que incluem ou integrem alterações de regulamentos, como é obviamente o segundo, que é exploração das modalidades e afins de jogos de fortuna ou azar, estamos a falar de sorteios, rifas. Antigamente estavam no Governo Civil, depois passaram para a competência do Ministério da Administração Interna e agora transitam para a Câmara. Nós não vamos aceitar porque, de facto, em 2019, ainda não temos um regulamento de taxas em vigor que inclua estas modalidades e, por isso, diploma a diploma, nós vamos aceitar as praias, aqui diz respeito à gestão das praias. Muitas destas competências destas praias fluviais já estamos a fazer e, portanto, acaba por ser uma formalização daquilo que a Câmara Municipal já exerce. Diz respeito também a tudo que estava na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) passa para a gestão da Câmara, tudo o que tem a ver com a concessão da APA e também os planos de praia. Todos sabemos que os nadadores-salvadores estão já contratados pela Câmara e, portanto, o licenciamento das novas praias, ainda fica na competência da APA, por isso, no que diz respeito às praias fluviais e porque a Câmara Municipal não tem competências na água, mas sim na gestão da praia, nós vamos aceitar porque estamos em condições para o fazer.

O segundo diploma diz respeito, já tínhamos falado, na exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar. Isto tem a ver com a publicação do Regulamento de taxas, tómbolas, sorteios, rifas. Muitos destes sorteios neste momento não estão a ser licenciados, não têm qualquer tipo de licença porque existiu um afastamento do licenciamento e da Entidades que promovem, mesmo na aldeia um sorteio, um cabaz e, portanto não estão a ser exercidos estes licenciamentos dos jogos e, por isso, porque nós na Câmara Municipal, durante este ano de 2019 temos que preparar um novo Regulamento que integre estas taxas, nós não vamos aceitar esta competência.

Relativamente às vias de comunicação, as vias de comunicação há aqui uma polémica grande no que diz respeito à gestão e à manutenção e conservação, ou seja, está mais ou menos implícito apesar da redação ser infeliz que a manutenção e conservação das estradas nacionais que atravessam os meios urbanos fica na competência da Infraestruturas de Portugal (IP) e que a gestão fica da Câmara Municipal. No entanto e porque nós não temos ainda a nível legal esta separação das duas competências julgamos prudente não aceitar esta competência uma vez que temos ainda que analisar e temos até junho de 2019 na Assembleia Municipal a possibilidade de aceitar ou não esta competência para 2020.

Em relação ao outro Diploma, diz respeito à Justiça e apesar de nos ter sido garantido que não são competências propriamente ditas, mas sim participar na decisão em projetos de âmbito municipal, também não vamos aceitar porque ainda há muito que debater sobre esta questão e, portanto, não sentimos que estejamos preparados para aceitar.

Relativamente à questão das Associações de Bombeiros, sim esta vamos aceitar porque diz respeito também ao apoio às Equipas de Intervenção Permanente que já estão a ser suportadas financeiramente pela Câmara Municipal. Todos sabem que existia uma Equipa de Intervenção Permanente nos Bombeiros de Mirandela, agora temos uma nova Equipa, vamos ter brevemente, já está assinado o Protocolo, uma Equipa de Intervenção Permanente na Torre de Dona Chama e, portanto, este diploma vem dar cobertura legal a esta transferência e, portanto, estamos já a fazê-lo e vamos manter a decisão de aceitar ou propomos que a Assembleia Municipal delibere no sentido de aceitar esta competência.

Relativamente à competência que diz respeito às estruturas de atendimento aos cidadãos, esta é uma competência que também vamos aceitar. Nesta competência estão essencialmente as Lojas do Cidadão, nós temos no Concelho um Gabinete de Apoio ao Município (GAM) que é localizado em Mirandela e mais dois nas Freguesias dos Avidagos e Torre de Dona Chama. Estas competências já estamos a fazê-lo através de um Gabinete Municipal e, portanto, não temos qualquer situação ou qualquer inconveniente na aceitação desta competência. Em relação às Lojas do Cidadão estas competências dizem respeito essencialmente a protocolos entre a Agência de Modernização Administrativa e o Município. É um Diploma que também inclui as competências para as Juntas de Freguesia que está prevista uma rede alargada a todas as Juntas de Freguesia, mas como digo vamos aceitá-la não existe qualquer tipo de constrangimento uma vez que nós já temos no Município estradas infraestruturas e vamos ter brevemente um GAM móvel que vai a todas as Freguesias prestar o serviço que agora existe em Mirandela, Avidagos e Torre de Dona Chama. Este é um projeto da Comunidade Intermunicipal, já tinha partilhado convosco esta aquisição das viaturas que chegam agora no início de fevereiro. Vai-se proceder à formação das pessoas que vão ficar alocadas a este serviço. É um serviço que vai permitir que as pessoas possam fazer tudo aquilo que é feito no GAM e provavelmente ainda mais porque é uma plataforma comum com a Agência de Modernização Administrativa e estamos em crer que vai ser um serviço muito importante para pagamentos de águas, de tudo aquilo que é feito no GAM que passará para a esfera do GAM móvel. É óbvio que a implementação desta rede vai contar com a participação de todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que saberão exatamente o lugar, quando e como se vai deslocar esta viatura a cada uma das Freguesias permitindo a proximidade entre os cidadãos e a administração local e administração central. É um bom projeto, é um projeto da Comunidade Intermunicipal, que abrange os nove Municípios e estamos em crer que vai ser muito importante para as populações.

Em relação à habitação, este Decreto-lei não vamos aceitar uma vez que existem vários como sabem programas de recuperação e reabilitação urbana que estão a ser geridos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e, portanto, a habitação do IHRU ainda vai haver a passagem dos edifícios com o IHRU e portanto vamos ter que fazer um acordo pontual com este Instituto no sentido de nós podermos avaliar exatamente quais são os processos de melhoramento que o IHRU tem previstos e quais aqueles que nós estaremos preparados e, por isso, é um Diploma que não vamos aceitar porque consideramos não termos a informação completa sobre diploma nem como é que vamos proceder.

Relativamente ao Património Imobiliário Público em utilização é uma competência que vamos aceitar, aliás, é uma das competências que a maior parte dos Municípios poderão estar a aceitar uma vez que temos muitos edifícios e muito Património Imobiliário que está na Administração Central que não tem qualquer utilização e, portanto, aquilo que se prevê é que através deste Diploma todo o Património da Administração Central que está devoluto há mais de três anos, podem reclamar a utilização do mesmo por 50 anos, ou seja, tem que haver uma utilização com fins municipais e, portanto, a gestão é a custo zero, ou seja, é a transferência da gestão do Património e não a sua propriedade. Estamos a falar em prédios urbanos e prédios rústicos. A Administração Central tem agora seis meses para fazer a listagem de todos os prédios devolutos. Há inúmeros prédios que estão omissos em matriz, escolas primárias, casas dos antigos Cantoneiros, casas florestais, dos magistrados que existem em alguns concelhos e, portanto, o que é da Administração Central do Estado que agora vamos ter que contactar a Repartição de Finanças no sentido de dizer quais estão omissos na matriz para pedir a inscrição na Repartição de Finanças e, portanto, aquilo que nos parece é que é uma excelente medida e tudo aquilo que nós pretendemos e, neste caso, o Governo com a aplicação deste Decreto-lei é, de facto, uma utilização Municipal para edifícios da Administração Central que estejam devolutos e sem utilização.

A nível do estacionamento Público esta é uma competência que não vamos aceitar. Existe aqui alguma polémica sobre a questão relacionada com o Município agente fiscalizador, o Município agente que vai cobrar a coima, isto diz respeito essencialmente a todos aqueles que não paguem voluntariamente a coima e, portanto, as receitas também são divididas entre as Entidades, se for 100% a Câmara Municipal, se for feito por outras Entidades há quem diga que pode vir a ser feito pela Comunidade Intermunicipal, isto requer juristas afetos a esta função de avaliar as contraordenações e, por isso, neste momento não temos condições para aceitar este Diploma.

Dizer-vos que todas as competências a partir do dia um de janeiro de 2019 estão neste momento nos Municípios, ou seja, nós não precisávamos de trazer à Assembleia Municipal a aceitação destes Diplomas. Queremos que a Assembleia Municipal participe na discussão, no entanto, as competências estão no Município neste momento.

Todas aquelas não vão ser aceites pela Câmara Municipal é que tem que ser comunicado à DGAL até dia 31 de janeiro, os primeiros dois Diplomas, que não são aceites essas competências. Até as Câmaras que porventura queiram aceitar todas as competências não precisam realizar Assembleia Municipal porque não é obrigatório porque as competências já estão aqui no Município.

Dizer-vos que relativamente à Comunidade Intermunicipal que são as competências relacionadas com a Justiça, dos Fundos Europeus e Captação de Investimento e Associações de Bombeiros, apesar de nós propormos que a Assembleia Municipal delibere favoravelmente, já sabemos que a nível de Comunidade Intermunicipal não vão ser as competências aceites uma vez que basta haver uma Câmara que não aceite as competências para que não seja permitido. Recebemos, recentemente, a

informação que a Câmara Municipal de Miranda do Douro não vai aceitar as competências e, por isso, não vai haver Assembleia Intermunicipal por isso mesmo.

De qualquer forma estamos abertos a todas as questões, aquilo que eu proponho é que este debate seja feito de uma forma construtiva no sentido de criarmos condições para que o Município por um lado não esteja em 2021 com problemas na gestão de todas as transferências e competências, por isso, é que propomos que estas transferências sejam aceites de forma faseada.

Neste momento estamos em condições para aceitar quatro competências e não estamos em condições para aceitar cinco competências. Em junho de 2019 vamos ter que decidir sobre as novas competências e também a competência sobre a Educação que é, de facto, o grande Diploma, essa sim que vai ter um impacte muito grande na gestão Municipal, mas estamos em crer que, é óbvio que os Agrupamentos e as Escolas terão certamente a sua gestão, mas que vai ter implicações diretas na contratação de Auxiliares e Operacionais e, portanto, é talvez o Diploma de maior complexidade e que vamos ter que nos preparar.

Para finalizar este Diploma da Educação não entra em vigor em cada ano, entra em vigor no ano letivo correspondente, ou seja, se agora aceitássemos o Diploma da Educação, que não é possível, ainda não está em discussão, teríamos que o aceitar para o ano letivo 2019/2020. Quando for em 2019 é o início do ano letivo 2020/2021 e em 2021 as competências não são transitadas em um de janeiro, mas sim no início do ano letivo correspondente, ou seja, 2021/2022. Esta foi uma questão levantada na Associação Nacional de Municípios, todos os Municípios presentes no Concelho Geral, solicitaram à Associação Nacional de Municípios que fizesse a monitorização de todos os Diplomas em cada Município para sabermos concretamente como está a correr esta temática da descentralização e, por isso, aquilo que nós defendemos, também em reunião foi que a Administração Local com menos, consegue fazer mais, fazer melhor e, portanto, esta proximidade e esta responsabilidade que nos calha a todos deve ser feita com cautela, com precaução mas, julgo que, é um passo em frente no caminho da proximidade com as populações.

Obrigada.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Muito obrigado Senhora Presidente.

Resumindo, conclui-se que há nove transferências automáticas de competências para as Autarquias, quatro das quais o Município entende que está em condições de aceitar, nomeadamente o domínio das praias, os Bombeiros, a Loja do Cidadão e a gestão de Património Imobiliário e outras que entende não estar em condições de executar como deveria. Também percebi pelo Diploma apresentado, de que não precisaria de pôr à nossa deliberação aquelas que resolve aceitar, mas que por uma questão de transparência coloca tudo à deliberação desta Assembleia sujeitando-se também, ao nosso veredicto sobre todas elas.

Estamos certos também, de que se nós eventualmente votarmos contra aquela que é a vontade expressa do executivo, poderemos criar grandes constrangimentos à Câmara Municipal.

Antes de entrarmos no debate e dado que as transferências de competências não são só para os Municípios são também para a Comunidade Intermunicipal, já de seguida solicitava à Senhora Presidente que clarificasse esse segundo ponto das transferências para a Comunidade Intermunicipal ou o que é que nos poderá adiantar sobre isso.

----- **A Senhora Presidente da Câmara Municipal Júlia Rodrigues disse:** Na anterior exposição já falei um pouco sobre isso, são as competências do Turismo, Justiça, Fundos Europeus e Captação de Investimento e Associações de Bombeiros. Estas transferências para a Comunidade Intermunicipal têm que ser deliberadas favoravelmente em todas as Assembleias Municipais e por unanimidade na Assembleia Intermunicipal. Sabendo de antemão que há pelo menos uma Câmara, que é a Câmara Municipal de Miranda do Douro, que não concorda com esta transferência, recebemos a comunicação por parte do Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal que, de facto, não vai haver reunião da Assembleia Intermunicipal pelo facto de haver conhecimento que uma não aceita e, por isso, nós temos que deliberar que aceitamos essa competência, ou que não aceitamos, mas esta competência não diz diretamente respeito aos Municípios, aliás, parte destas competências, como são a gestão de Fundos Europeus e Captação de Investimento já está na Comunidade Intermunicipal e, por isso, parece-nos até que é uma formalização daquilo que já está na Comunidade Intermunicipal.

No que diz respeito ao Turismo, por exemplo, que é um quadro de transferências no domínio da promoção turística, tem toda a lógica, que o território seja promovido como um todo e não é Município a Município. Por isso, consideramos que esta competência, podia claramente ser aceite pela Comunidade Intermunicipal.

No domínio da Justiça também tudo aquilo que está no Diploma não acresce de todo.

Em relação aos Fundos Europeus, como disse, também já, é uma competência que está na própria Comunidade Intermunicipal. Em relação às Associações de Bombeiros diz respeito essencialmente para a construção e edificação de novos Quartéis de Bombeiros Voluntários. No nosso caso, julgo que, aqui é que está o problema relativamente a estas competências porque no nosso caso nós estamos dotados de Quartéis de Bombeiros, quer em Mirandela, quer na Torre de Dona Chama e, por isso, nem sequer se punha a construção de novos Quartéis, mas sim, a gestão e manutenção dos Quartéis que temos atualmente, mas a situação é esta não diz respeito propriamente ao Município, à aceitação de competências do Município, diz respeito à Comunidade Intermunicipal que é formada pelos nove Municípios, um dos quais Mirandela.

Obrigada, Senhor Presidente.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Muito obrigada Senhora Presidente.

Neste contexto, relativamente ao ponto 2.1 - Proposta de Concretização Gradual da Transferência de Competências para as Autarquias Locais - Ano 2019, pergunto às bancadas quem é que pretende inscrever-se para intervir?

Vou confirmar as inscrições: Senhor Deputado *Paulo Pinto*, Senhor Deputado *Jorge Humberto*, Senhor Deputado *Agostinho Beça* e o Senhor Deputado *António Figueiredo*. Está correto assim?

Passo, então, a chamar o Senhor Deputado *Paulo Pinto*, faz favor.

----- **O Senhor Deputado Municipal Paulo Pinto (PSD) disse:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssima Senhora Vice-presidente da Assembleia Municipal, Senhor Secretário, Senhora Presidente da Câmara, respetivos Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, Digníssimo Público presente, Comunicação Social.

Senhora Presidente, desde o início deste processo da descentralização, devo dizer, salvo distração minha, nunca ouvi a Senhora Presidente tecer declarações Públicas sobre um tema tão importante para o futuro da atividade do Município e do Concelho.

Desde já, queremos deixar claro, que o PSD é a favor da descentralização, tanto que assinou uma declaração conjunta com o Governo no sentido de impulsionar o processo de transferências de competências para as Autarquias Locais. É por demais conhecido o pendor reformista do PSD, e nesta matéria da descentralização não se compreendia que não fôssemos parte da solução. O PSD acredita que um excelente processo de descentralização Administrativa do Estado para as Autarquias Locais e destas para as Entidades Intermunicipais pode contribuir significativamente para o desenvolvimento das condições de vida das populações. Para tal temos que assinalar o valor político que a descentralização pode gerar na mobilização dos cidadãos e dos vários agentes da Comunidade.

A descentralização, ao construir um Poder Local forte e próximo das populações confere mais e melhor Democracia. É igualmente sabido que o PSD, sempre pugnou por um caminho mais ambicioso, mas sempre tendo em conta as diferentes realidades das Autarquias. Pelo que Senhora Presidente, iniciado o processo e dada a responsabilidade importa saber do Executivo o seguinte:

Um: Comunga da estratégia do Governo, isto é, não tem cumprido prazos, nem procedimentos acordados pelo que passados três anos a descentralização ainda é uma miragem. Por exemplo, o Governo devia ter inscrito no Orçamento de Estado para 2019 os recursos financeiros no âmbito do Fundo de Financiamento da descentralização e não cumpriu com essa obrigação legal. Estes e outros atrasos podem comprometer em absoluto o processo da descentralização na presente legislatura.

Comunga desta estratégia do Governo Senhora Presidente?

Dois: Quais as reais expectativas que tem em relação ao resultado que produzirá a descentralização, no funcionamento do Município ou no desenvolvimento do Concelho?

Tendo em conta a resposta que produzirá, ela é fruto da mera opinião, ainda que amadurecida entre pares, ou sustentada em estudos técnicos para o efeito?

Três: Tem receios em relação ao processo da descentralização em causa? Ele é inequívoco na obtenção de resultados positivos? Ou não teme por exemplo que o reforço da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, a eficiência da gestão dos recursos Municipais e desenvolvimento não seja conseguido?

Quatro: No âmbito da descentralização, nas áreas setoriais quais os diplomas que mais preocupam o Executivo? Alteração do regime de organização dos serviços das Autarquias Locais, Proteção Civil, Património, Habitação, Praias Fluviais, Vias de Comunicação, Estruturas de Atendimento ao Cidadão, Estacionamento Público, Modalidades e afins dos Jogos de Fortuna e Azar, Justiça, Promoção Turística, Captação de Investimento, Gestão de Projetos Financeiros para Fundos Comunitários, Educação e Saúde, mais Apoio Social, Cultura, Áreas Protegidas, Policiamento de Proximidade e Proteção, Saúde Animal e Segurança Alimentar, Segurança contra Incêndios em edifícios e Freguesias, excluindo, claro, as Áreas Portuárias e outros Diplomas que não se enquadram no concelho. Quais verdadeiramente as que preocupam o Executivo e as que mais podem contribuir para um poder mais efetivo sobre o desenvolvimento local?

Cinco: Enumerados os Diplomas, já fez contas tendo em conta a sustentabilidade financeira e de recursos Técnicos e Humanos necessários?

Contudo, Senhora Presidente, as populações vão exigir soluções para os problemas que as afligem no seu dia-a-dia.

Será que temos respostas para dar, pois a descentralização enquanto instrumento político e de desenvolvimento saberá ela estancar e depois inverter para melhor a realidade decadente a que foi jogado o Nordeste Transmontano? Senão vejamos, se bem que foram construídas novas estradas e pontes, os grandes eixos rodoviários determinantes para o desenvolvimento de uma região que tardaram a ser construídos, comparativamente a outras áreas geográficas do País agora serão objeto de discriminação positiva a favor das populações e Tecido Empresarial Local sem portagens? Se bem que foram construídos novos edifícios públicos no qual prestaram serviço inestimável às populações o pensamento político vigente que teimou em fechá-los serão reabertos, porventura?

Apesar das escolas que estão destruídas, na sua maioria recentemente fechadas, é verdade que temos mais Universidades, vamos agora conseguir criar empregos para fixar no território estes jovens licenciados?

Seis: Apesar dos Hospitais edificados assistimos recentemente ao encerramento de serviços fundamentais ao apoio à pessoa idosa e em idade fragilizada, a descentralização reverterá esta realidade? Ou morrerá também ela num banco de urgência de um Hospital qualquer desta região?

O cenário descrito fatalmente decretado pela interioridade, pelo despovoamento, pela população envelhecida e onde a população jovem não se fixa porque não tem emprego é este o resultado de décadas de abandono e esquecimento por parte dos nossos governantes que ao longo de anos não implementaram políticas de discriminação positiva a favor desta população. O poder político, assim, o determinou. As elites e a tecnocracia tudo fez sempre na convicção de uma superioridade territorial na noção provinciana de que são o centro das decisões e de que tudo precisam.

Chegados aqui, depois da descentralização implementada no terreno, que resultados teremos para dar forma, repito, às cabais preocupações das populações?

Por último e voltando ao Municipalismo, de facto, as populações locais desempenham um papel indispensável no processo do crescimento do País, na coesão social e territorial. Muito daquilo que o país é hoje, deve-o aos Autarcas, mas muitos dos problemas que afligem o interior se estivessem nas suas mãos, nas mãos dos Autarcas a sua resolução certamente que os tinha resolvido. Mas não os tiveram, tendo até sido enganados. Lembramos frases como “Vamos colocar Bragança no mapa no dia do voo inaugural”, proferido por um ilustre Governante do seu Partido. Assim como o encerramento definitivo da Linha do Comboio entre Tua- Bragança por um ilustre Governante do meu Partido, foram os sinais mais negativos transmitidos ao País sobre o futuro desta região.

Julgamos que em tempos de Descentralização *versus* Regionalização grande número dos encerramentos verificados não ocorreriam tão facilmente.

O reconhecimento de que as Autarquias são uma estrutura fundamental para a gestão dos serviços Públicos numa dimensão de proximidade defendemos porque já o defendemos noutras Assembleias Municipais, o princípio da subsidiariedade terá que ser mesmo determinante porque os problemas têm que ser resolvidos no local e assim ser um sucesso a descentralização. O futuro nos dirá. Disse.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Muito obrigada Senhor Deputado *Paulo Pinto*. Passo a palavra, então ao Senhor Deputado *Jorge Humberto*.

----- **O Senhor Deputado Municipal Jorge Humberto Fernandes (CDU) disse:** Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, Senhora Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Para o Governo PS, esta é a oportunidade imperdível de descentralizar um Estado profundamente centralista. Contudo, o que foi apresentado através da proposta designada por Lei-Quadro, em março de 2017, de um vasto conjunto de Diplomas sectoriais não é mais do que um inusitado pacote de transferências de competências para os Municípios e Freguesias sem meios e recursos adequados, demonstrando-se objetivamente que se trata de uma inaceitável desresponsabilização do Poder Central.

Descentralização sem a criação de Regiões Administrativas, a Regionalização, querendo transformar as Áreas Metropolitanas e as Comunidades Intermunicipais naquilo que não são - Órgãos Regionais não eleitos.

A realidade é que a inexistência de Regiões Administrativas em Portugal tem constituído um fator profundamente negativo para o desenvolvimento social e económico sustentado e a coesão nacional territorial do País.

A Regionalização é hoje, 20 anos depois do referendo, não uma questão do passado, mas sim uma necessidade nacional que importa concretizar.

A realidade é que, em resultado das opções políticas de sucessivos Governos subordinados aos interesses da União Europeia, agravam-se as assimetrias regionais, cresceu a desertificação no nosso território o isolamento das populações com o encerramento de Serviços Públicos essenciais, a par de modelos de utilização e gestão dos Fundos Comunitários que, em nome da coesão se revelarão num sentido único - o litoral. Exemplo mais recente disso é o acordo de parceria, no Quadro do Portugal 2020, que definiu os investimentos no Parque Escolar e nas redes viárias regionais e locais como prioridades negativas e, no âmbito da eficiência energética e do ciclo urbano da água, através de fundos reembolsáveis.

Senhor Presidente, Senhores Membros desta Assembleia a verdade a que importa dar voz é a da que esta chamada descentralização do Estado, promovida pelo PS e negociada com o PSD e com o apoio do CDS, demonstra bem a essência da sua natureza, veja-se a negociata de PS e PSD do Plano Nacional de Investimentos 2030 onde os cerca de 25 mil milhões de euros só estão destinados 80 milhões de euros para o Programa da Coesão Territorial para todo o País, aonde estão os paladinos da defesa do interior.

A verdade é que estamos perante um quadro de reconfiguração do Estado que não irá, assim, poder assegurar as funções sociais que lhe competem, a sua universalidade, a igualdade de oportunidades e a equidade em vertentes essenciais para a vida das populações como são, a Educação, a Saúde, a Segurança Social e a Cultura.

Reafirmamos, por isso, os valores e os princípios que temos defendido e que ficaram em boa medida consagrados na resolução do XXIII Congresso Nacional de Municípios Portugueses, realizado em 9 de dezembro de 2017 importando nesta altura destacar: «a descentralização administrativa não pode, em qualquer circunstância, significar a desresponsabilização do Poder Central em relação às funções sociais que compete ao estado prosseguir».

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as Autarquias Locais de atribuições até este momento da Administração Central.

- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre Autarquias Locais.

- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as Autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos Órgãos de Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

O carácter desconcertado que rodeou o processo que conduziu à Lei 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização das transferências de competências. Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de descentralização que remetia, abusiva e ilegalmente, sublinhe-se, para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019.

Senhor Presidente, Senhores Membros da Assembleia Municipal, a primeira Lei das Finanças Locais só foi publicada em 1979. Contudo, desde então, todos os Governos, incluindo o atual, nunca a cumpriram nas suas várias versões, sendo muitos, milhões, primeiro em contos, hoje em euros, que foram retirados às Autarquias Locais, só de 1979 até 2014 foram sonogados às Autarquias Locais mais de 1.300 milhões de euros.

A Lei da transferência de competências para as Autarquias (50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), aprovadas no final da Sessão Legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das Autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Senhor Presidente, Senhores Membros da Assembleia Municipal tal como o Município da Maia gestão do PSD, o Porto gestão Independente, Beja gestão PS, Espinho gestão PSD, Vila Nova de Gaia gestão PS, e os 24 Municípios liderados pela CDU, já são cerca de 10% que rejeitaram a descentralização e agora cabe-nos a nós a rejeição no nosso Município desta proposta.

A CDU vai votar contra, esta proposta de concretização gradual da transferência de competências para as Autarquias Locais 2019.

Obrigado.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Muito obrigada Senhor Deputado *Jorge Humberto*. Passo agora a palavra ao Senhor Deputado *Agostinho Beça*. Faz favor Senhor Deputado.

----- **O Senhor Deputado Municipal Agostinho Beça (PS) disse:** Serei breve. Senhor Presidente e Secretários, Senhora Presidente e Vereadores. Caros Concidãos.

Apenas pretendo informar que o Grupo do Partido Socialista irá votar favoravelmente ambas as propostas do Executivo, tal como estão formuladas.

Penso que temos nas mãos, a decisão de Instrumentos que podem permitir mudar o paradigma da Governação Local, a seu tempo. Embora eu, pessoalmente, defenda um modelo de Regionalização plena.

Apelo a todos para votarem no mesmo sentido, considerando que as propostas são sensatas e revelam boa preparação das mesmas.

Aproveito, também, para saudar o Executivo pela decisão de pôr à consideração da Assembleia Municipal, até pela coragem a votação sobre aquilo que nem sequer havia necessidade de votar.

Muito obrigado.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Muito obrigada Senhor Deputado *Agostinho Beça*. Passo a palavra, então, ao Senhor Deputado *António Figueiredo*.

----- **O Senhor Deputado Municipal António Figueiredo (PSD) disse:** Bom dia. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal e restantes Membros do Executivo, Senhores Deputados Municipais. Minhas Senhores e Meus Senhores, Comunicação Social.

Antes de mais nada, identifico-me muito, muito, muito com o discurso do Senhor Deputado *Jorge Humberto*. É uma afirmação que aqui eu digo, para toda a Assembleia. Há partes que não discordo, há partes que concordo. E eu vou aqui falar de uma situação que toda a gente já me conhece em relação, ao meu trato, chamamos-lhe assim, e é o meu princípio. Contra o Centralismo e contra a Descentralização.

Eu sou um regionalista e, portanto não tenho nada a ver com isto, mas vou falar aqui um pouco sobre estas questões.

A Assembleia Municipal reúne, hoje no dia 25 de janeiro, no ano da graça, de 2019 e o tema central é a Descentralização Administrativa proposta pelo Governo de António Costa. A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Dr.ª Júlia Rodrigues, penso eu que pediu informações ao Senhor Secretário de Estado ou ao Senhor Primeiro Ministro pedindo um parecer ou estudo acerca dos impactes financeiros que poderão daqui resultar para esta Descentralização, ou seja, é mais um *déjà vu*, o já visto. Há 32 anos tudo isto já era comentado. Há 32 anos! Era eu aluno de uma Escola Superior em Lisboa. Já se comentavam, já se diziam reações politiqueras acerca da Regionalização e da Descentralização. Faz com que o cérebro transmita para o indivíduo que ele já esteve naquele lugar sem jamais ter ido! Porque nunca houve Descentralização e como sabem, os Partidos da área da Governação ou do Governo e, agora todos eles, apresentam a Descentralização mas nunca fizeram nada por isto. Nem pela Descentralização, nem pela Regionalização. Tentou-se fazer a Regionalização, temos hoje um Senhor que é Presidente da República do Estado Português, Marcelo Rebelo de Sousa, foi contra a Regionalização. Eu votei a favor da Regionalização.

Pergunto Excelência, à Senhora Presidente, quais os dados mais relevantes dessa informação de estudo, se é que o Governo lhas enviou. Só assim é que qualquer Deputado desta Assembleia Municipal pode levantar o braço, sem saber porquê, votando ou não votando. A Democracia tem valores e atitudes sérias, porque houve várias Câmaras ligadas a vários Partidos que pediram explicações ao Senhor Primeiro-ministro e ao Senhor Secretário de Estado. Eu posso-lhe dizer um rol delas. A sua Excelência, Presidente, pediu alguma comunicação ao Senhor Primeiro-ministro?

O Senhor Primeiro-ministro chama-lhe a grande reforma do Estado da legislatura e há dois anos que está a ser negociada com os Municípios, trata-se da transferência de competências que atualmente são exercidas pelo Estado Central para as Autarquias. Os termos concretos do que será transferido estão a ser negociados entre o Executivo e a Associação Nacional dos Municípios, mas para já, ninguém tem consciência do discurso do Senhor Presidente da Associação Nacional dos Municípios, ele chama-lhe o vírus do centralismo. Eu acho que o Senhor Presidente da Associação Nacional dos Municípios é uma pessoa ilustre, de Coimbra, e acho que, se a memória não me engana, acho que é do Partido Socialista, tenho essa memória, não sei! Posso estar a mentir, posso estar enganado. O vírus do centralismo diz ele, não sou eu que digo, são palavras textuais do Senhor Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, e diz assim: *“o vírus do centralismo permanece porque os mapas da “tarefisação” das Autarquias, sem garantias dos recursos correspondentes, são claramente insuficientes.* Então, nós, vamos votar numa coisa que, para a minha terra, que eu amo, que eu adoro. A Senhora Presidente não vai ter dinheiro suficiente! Valha-me Deus! Eu isso, não voto, eu sou regionalista, é que sou regionalista desde a ponta do cabelo à unha do pé!

Para isso o Governo teria de transferir para o Poder Local, verbas de integração, em relação ao Fundo de Financiamento da Descentralização, prevista na alteração da Lei das Finanças Locais. Isto é um passo muito sério, mas mesmo muito sério, Excelência, e de grande responsabilidade! A Senhora Presidente na sua tomada de posse disse aqui neste palanque que teria toda a responsabilidade para com os Mirandelenses e isto é sério! Isto não é a brincar! Isto é a sério, não é a brincar!

Todo este processo, a mim parece-me que está inquinado. Existe um desfasamento da realidade, como dizia, eu posso-lhe chamar o meu amigo, o Senhor Deputado *Humberto*, eu concordo plenamente com aquilo que ele disse, nesta sintonia.

Eu penso desta maneira, em relação a ele, o montante apontado pelo Governo corresponde a despesas atuais, exclusivamente. Não tiramos mais nada daqui! Isto é um *“jé-divér”* do Senhor Primeiro-Ministro, *António Costa*. E não traduz as necessidades efetivas e reais do concelho! Excelência, digo-lhe isto com toda a sinceridade. Com o devido respeito, e a não ser que se trate de um lapso de metodologias económicas da minha parte, pergunto a Vossa Excelência: *qual o valor efetivo, com toda a minha sinceridade, quais os gastos?* Porque, eu não sei, para poder votar.

Haverá rigor, haverá fiabilidade dos ensaios financeiros, disponibilizados? Eu andei pela internet, não vi nada, só ouvi comentários críticos em relação a esta reforma do Senhor Primeiro-Ministro, *António Costa*. A isso acresce que o sistema definido na Constituição para a criação da região, não facilita a sua instituição. Por isso, compreende-se o intuito atual do

Parlamento de aumentar a Descentralização no quadro hoje existente embora isso não vá impedir o Poder Político de definir qualquer dia o que quer fazer da região que está prevista na Constituição. Eu já falei aqui diversas vezes nisso e não vou estar a falar outra vez. Não há muito que intervir em matéria de Regionalização. É aquilo que eu quero, é aquilo que eu pretendo. Não é um “tacho”.

Para terminar mas que o debate sobre os problemas das Freguesias que também é uma coisa que deve ser salvaguardada, tudo isto tem sido uma treta. Só deviam ser cumpridos os imperativos constitucionais básicos e financeiros.

Finalmente a Regionalização em Portugal, não só para se aprofundar a Democracia, como também para se valorizar os Recursos Humanos e materiais dispersos pela nossa região.

Para quê dizer mais? E termino! E isto é uma coisa que eu já disse aqui várias vezes, não isto que vou dizer mas uma coisa que eu já disse aqui várias vezes. Há 24 anos que eu estou aqui e já disse esta frase diversas vezes, não a que vou ler, mas a outra que vou ler: “Cada qual sabe amar a seu modo, o modo pouco importa, o essencial é que saiba amar.”, e então eu digo, e esta frase já a disse várias vezes, “Eu amo o meu torrão natal, esta é a minha terra, esta é a minha forma de amar.”

Disse.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Muito obrigado Senhor Deputado. Gostei imenso de ouvir a sua intervenção e permita-me este desabafo... afinal nem sempre estamos em desacordo. Sobre a regionalização, estamos de facto firmes e do mesmo lado. Deixe-me só acrescentar e não me leve a mal, mas puxando um pouco pela memória, de facto, quando a regionalização foi chumbada pelo PSD, o então líder do PSD sugeriu que este seria o modelo ideal ao invés da regionalização. Embora seja António Costa de facto a implementar o modelo, foi na altura o Dr. Durão Barroso que o sugeriu como o modelo ideal.

Façamos votos, de facto, embora eu também tenha algumas dúvidas, que a transferência de competências venha a correr bem, já que a tal regionalização que alguns queriam, não vingou. Muito obrigado Senhor Deputado.

O Secretário José António, sobre este assunto e dado que também é um estudioso sobre as Autarquias, pediu, embora já fora de tempo, para fazer uma pequena intervenção..., espero que não vejam inconveniente nisso, está bem?

José António, faça favor.

----- **O Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Municipal José António Costa Ferreira disse:** Senhora Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, respetiva Mesa, Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, Público presente. Aproveito para desejar os votos de Bom Ano, ainda não tínhamos tido oportunidade de nos encontrar nestas circunstâncias após as Festividades.

Eu pedi a palavra para essencialmente transmitir este ponto de vista à Assembleia Municipal, que me parece importante dado que as intervenções apesar de extremamente ricas que me antecederam, desfocaram o foco daquilo que os trouxe aqui hoje e aquilo que é o nosso papel de decisão aqui hoje.

Revejo-me inteiramente em muito daquilo que foi dito pelos anteriores intervenientes, acompanho um conjunto de interrogações, um conjunto de dúvidas relativamente a esta matéria, mas não é isso que estamos aqui a discutir. Porque o que estamos aqui a discutir, não é uma questão de opção, o que estamos aqui a discutir é a forma temporal do exercício de competências transferidas do Poder Central para as Autarquias Locais. O que a Lei 50/2018 diz é que a partir de 2021 todo este conjunto de competências são transferidas para as Autarquias Locais, ponto! O que acontece é que é dada a faculdade às Autarquias Locais para daqui até 2021 poderem manifestar que aceitam desde já, no ano de 2019, algumas delas atendendo às condições de que dispõem. No ano de 2020 completar ou acrescentar o elenco de outras competências por entender daqui até lá conseguir reunir essas condições. Mas seja qual for a opção do Município, a partir de 2021 vai ter que as exercer.

Portanto, estamos na presença de uma Lei e de uma decisão política do Poder Central, em que as questões aqui levantadas poderiam também ser endossadas ao Grupo Parlamentar do PSD, à Direção Nacional do PSD que acompanhou este processo, e que o subscreveu.

Relembrar que o Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, independentemente da área partidária é apenas Presidente de um Órgão Colegial decidiu em determinada matéria, conforme a Lei 50 o expressa no seu artigo 44.º, que os Diploma Setoriais são acompanhados e acordados com a Associação Nacional de Municípios, portanto, não cabe individualmente à Senhora Presidente do Município de Mirandela expressar-se junto do Governo de lhe agrada ou não agrada, se quer, se não quer. Há um interlocutor próprio que após a reunião dos seus pares tomam uma decisão de forma colegial. A Lei 50 tem o seu objeto e âmbito perfeitamente definido no artigo 1.º. É que a partir de 2021, todos os Municípios passam a exercer estas competências, que são publicadas sectorialmente. Há um conjunto delas que já estão aqui presentes, virá depois a da Saúde e da Educação, e à medida que os Diplomas vão saindo a Câmara vai tendo a faculdade de decidir temporalmente o seu exercício, não lhe cabe opção de decisão de as realizar. Portanto, apesar de eu me rever em quase a totalidade da intervenção do Senhor Deputado Jorge Humberto, de facto, o que estamos aqui a fazer é que não estamos a votar contra ou a favor da transferência de competências. O que estamos sim, é a votar contra ou a favor do momento do seu exercício. Algumas para 2019, outras para 2020. A grande preocupação e legítima e que acompanho da questão financeira expressa pelo Senhor Deputado Figueiredo, naturalmente que essa é uma questão que merece a maior preocupação dos Municípios.

Segundo aquilo que sabemos, a área da Educação e da Saúde, serão aquelas que terão cobertura total em termos financeiros. De resto também há outras competências, que de facto o Município vai ter que criar condições para o seu desempenho através de regulamentos próprios ou taxas. De qualquer das formas está consagrado no artigo 5.º o financiamento das novas competências estabelecido que no âmbito do regime financeiro das Autarquias Locais são previstos recursos financeiros a atribuir a essas entidades para o exercício das novas competências.

Portanto, resumindo, o que vamos aqui votar é aquilo que até nem seria necessário, que era o Município dizer: desde já estou em condições e aceito desenvolver estas competências. Estas, ainda não me encontro em condições de as desenvolver, não tenho os meios materiais, humanos para as desenvolver, portanto não as passo a exercer desde já, adiando esse seu exercício. É isto que estamos aqui hoje, reunidos para decidir. A questão temporal e não a questão de transferência de competências.

Muito obrigado.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Muito obrigada. Feito, então, o reposicionamento em razão da matéria, penso que estamos em condições de passar a palavra à Senhora Presidente da Câmara caso queira eventualmente dar alguma resposta adicional.

----- **A Senhora Presidente da Câmara Municipal Júlia Rodrigues disse:** Agradecer antes de mais as posições que foram tomadas pelos Senhores Deputados de cada bancada da Assembleia Municipal. Dizer-vos que, de forma transversal todos concordamos que a Regionalização seria uma forma excelente de obtermos estas competências e uma forma que todos concordamos. O que é certo é que no dia 8 de novembro de 1998, a Regionalização foi chumbada no referendo que foi feito e os transmontanos votaram contra a Regionalização e, portanto, estamos agora, em 2019, neste grande trabalho e nesta grande reforma legislativa sobre a Descentralização de competências e concordo, obviamente, com muitas, das intervenções que foram feitas parece-me que a intervenção do Senhor Secretário da Mesa, Deputado *José António Ferreira*, centrou no ponto fundamental desta Descentralização, ou seja, nós não estamos a discutir a transferência de competências nem a Descentralização. Nós estamos a discutir o tempo em que isso é feito e, por isso, solicitava a todos que ponderassem esta votação. Porquê? Porque nós queremos fazer esta Descentralização com o menor impacte possível no Município e só é possível fazê-lo, se o fizermos de forma faseada. Com a responsabilidade total de que estamos em condições de aceitar as competências que hoje vamos votar e não aceitar aquelas que não vamos votar para a Câmara Municipal informar a DGAL de que não vamos aceitar cinco das competências agora em discussão.

Relativamente a cada uma das intervenções, dizer que às vezes o risco de trazer um discurso, uma intervenção escrita acaba por levantar questões que já foram respondidas, como foi o caso do Senhor Deputado *Paulo Pinto*, que veio perguntar qual é a área setorial que mais preocupa? Eu disse no início da intervenção que, de facto, a Educação, é a área mais preocupante, é a mais complexa, uma vez que a saúde não vai ser descentralizada estando a competência nas Unidades Locais de Saúde e, portanto, no nosso território, o Diploma mais complexo é, de facto, a Educação.

Quando fala na Linha do Comboio, nós temos que adaptar o nosso discurso às nossas circunstâncias e, de facto, ainda ontem, na discussão do Plano de Investimentos 2030, como sabem é um instrumento, uma ferramenta que está agora em discussão e vai entrar em debate parlamentar na Assembleia da República e pedimos uma audiência a nível da Comunidade Intermunicipal a todos os Grupos Parlamentares, fomos recebidos pelo Bloco de Esquerda, pelo PSD e pelo Partido Socialista, referimos diversas vezes a necessidade de investimento e, portanto, sobre isto estou à vontade para falar. Os Governos do Partido Socialista são aqueles que mais têm feito a nível de investimentos públicos em rodovias na nossa região. Falo no Túnel do Marão, no IC5 e no IP2. É certo e, todos concordaram que o Governo do PSD pouca atenção dá ao nosso distrito, os investimentos, encerraram Serviços Públicos e, portanto não queria entrar numa discussão daquele que fez, mas de facto, é aceite por todos que suspenderam as obras do Túnel do Marão e, portanto isso, causou milhões de prejuízos para o Estado e só depois quando entrou este Governo é que concluíram a as obras do Túnel do Marão e aí os factos não podem desmentir-nos e, portanto, aonde houve um grande investimento foi de, facto, em Governos do Partido Socialista, pese embora, nós queiramos mais, queremos fazer mais queremos fazer melhor e queremos a igualdade de tratamentos a nível de investimento Público.

Dizer-vos que concordo, obviamente, com a Regionalização.

Em relação à Descentralização fui das pessoas a nível de reuniões internas do partido Socialista que mais pôs em causa a Descentralização. Porquê? Porque, muito ligado à questão das verbas, o pacote financeiro, o que é distribuído por todos, ou seja, nós só podemos aceitar competências quando temos um pacote financeiro associado. A verdade é que todas aquelas que aceitamos agora, não têm custos diretos, nem têm custos para o Município e, por isso, expliquei no início que são competências que nós, muitas delas já estamos a fazer e outras é só uma formalização legal das mesmas.

Se comungo da estratégia do Governo? É óbvio, que todos nós pensamos dois pontos fundamentais: um deles é que o tempo e o prazo de apreciação destes documentos, foi razoavelmente curto e, por isso, nós estamos a cumprir uma obrigação legal, trazer à Assembleia Municipal esta discussão para podermos comunicar à DGAL.

O resultado que produzirá no funcionamento do Município, expliquei, e este é o risco de trazer as intervenções feitas, expliquei no início, que, de facto, todas estas competências que têm impacte direto no funcionamento, exercício, quer a realização de regulamentos, quer outro tipo de recursos humanos necessários para o procedimento das contraordenações, de facto, não vamos aceitar, por essas razões.

Se tenho receio da Descentralização? Não tenho receio da Descentralização, nem nós podemos ter receio da Descentralização, uma vez que os Municípios, como disse, fazem melhor com menos dinheiro e, por isso, esta proximidade pode-nos dar uma capacidade, também de podermos fazer mais coisas pelos nossos Municípios e também as Juntas de Freguesia fazerem mais coisas pelos seus fregueses.

Se já fizemos contas? Obviamente que temos as contas asseguradas, antes disso, nós dissemos na primeira intervenção que fiz que isto não tinha impacte financeiro e todos aqueles que têm impacte financeiro, como disse, não são aceites.

As soluções para os problemas do dia-a-dia? Não concordo com uma afirmação: “a realidade decadente da região de Trás-os-Montes”, ora bem, a realidade decadente era o que nós tínhamos no Cachão há uns meses atrás. Isso sim, é uma realidade decadente! Não estamos numa região decadente, estamos numa região com potencial turístico, económico de crescimento enorme.

Temos projetos e temos formas de os alavancar. Em relação à questão da desertificação humana, em relação às décadas de abandono desta região, em relação à superioridade territorial posso-vos dizer que não julgo que nenhum outro concelho ou nenhuma outra localidade é superior ao nosso território, antes pelo contrário. Nós temos vantagens competitivas, temos pessoas capazes de empreender novos projetos e temos para isso jovens empresários com muito sucesso.

Em relação ao Senhor Deputado *Jorge Humberto*, que discorda fundamentalmente destas questões ligadas com a descentralização. Falou algumas situações que concordo, naturalmente, nomeadamente a questão do encerramento dos Serviços Públicos e tudo aquilo que está relacionado, por exemplo, com os CTT e que não nos está a afetar, pelo menos para já tem tido um impacte muito grande, mas foi privatizado, como todos sabem, no anterior Governo e, por isso, é um assunto que está na ordem do dia para outros concelhos vizinhos, como é por exemplo Vila Flor.

Em relação ao Plano de Investimentos 2030 e que está agora a entrar em discussão na Assembleia da República. Tem um debate marcado para a próxima terça-feira. Foi-nos dito pelo ministro do planeamento que é uma proposta. Ainda está, em discussão e, por isso, poderá alavancar algumas alterações. Por isso, peço a todos os Grupos desta Assembleia Municipal que

façam junto aos grupos parlamentares uma pressão grande para que possamos ter mais fundos, mais investimentos e mais prosperidade para a região.

Foi-nos dito que temos, ainda, 700 milhões de euros para as regiões do interior. Temos 500 milhões de euros na Coesão Territorial e temos 200 milhões de euros na Cooperação Transfronteiriça e, por isso, o que nós solicitamos fora outros investimentos, obviamente, é a inclusão de investimentos sustentáveis, como é a ligação do IC5 - IP2. Infelizmente o concelho de Mirandela ficou fora destes itinerários de acesso à região. E nós ficamos de fora, por isso a ligação à Trindade é fundamental para que haja esta mobilidade de acesso ao IP2 e ao IC5. Esta estrada, é uma Estrada Municipal, o Município em si, não tem capacidade de fazer uma obra estruturante nesta Estrada, a não ser obra de valorização, conservação e manutenção, mas de facto precisamos com urgência uma ligação em condições porque esta Estrada é muito utilizada para muitos daqueles que vêm de Alfândega da Fé e outros concelhos que utilizam e muito esta estrada.

Infelizmente e eu já na altura pensava assim, Mirandela ficou fora destes itinerários da região, hoje não passa cá porque acabam por utilizar outras Estradas que estão em melhores condições. A Estrada que vai por Cedães, Cedaínhos, também é uma Estrada, esta sim, Estrada Nacional, foi-nos dito na Infraestruturas Portugal que é uma Estrada que vai ser objeto de conservação pela IP. A obra está planeada para começar este ano, não sabemos exatamente os prazos, mas tratando-se de uma Estrada Nacional é mais fácil haver este investimento.

Em relação às Estradas Municipais, como todos sabem, foi desclassificada esta Estrada da Trindade, não devia ter sido desclassificada, havia de ter continuado como Estrada Nacional e nós o que propomos é que haja um investimento na valorização destas ligações entre Freguesias e, também, entre pontos fulcrais de desenvolvimento regional como é o IC5 e o IP2.

Relativamente ao Senhor Deputado *Agostinho Beça*, dizer-lhe que relativamente à votação dos Diplomas em discussão, é verdade que vamos votar aqueles que aceitamos e aqueles que não aceitamos e, por isso, concordo na íntegra com a sua intervenção.

Ao Deputado *António Figueiredo*, relativamente à questão da regionalização é verdade que esta questão já é abordada por todos os políticos há muitos anos. Todos concordamos que seria uma boa forma do desenvolvimento igualitário entre as regiões, mas de facto, desde 1998 que temos este constrangimento de as pessoas não quererem naquela altura entrar num processo de regionalização.

Relativamente às questões que colocou se nós sabemos os impactes financeiros, eu expliquei no início desta Assembleia que, de facto, todas aquelas competências que são aceites hoje, ou que podem vir a ser aceites hoje, não têm impacte financeiro no Município. Aguardamos que saia a regulamentação relativamente ao impacte financeiro, por exemplo do Diploma da Educação que é o que mais nos preocupa e nessa altura faremos concretamente a análise e traremos aqui à Assembleia Municipal obviamente esta situação. Por isso, com rigor, fiabilidade e responsabilidade da parte do Executivo são realmente estas propostas que temos.

Relativamente à Associação Nacional de Municípios Portugueses dizer-lhe que nós estamos representados no Conselho Geral dos Municípios Portugueses. Como Presidente do Conselho Diretivo temos o Presidente da Câmara de Coimbra que é o Manuel Machado, mas também temos o Álvaro Amaro que é Presidente da Câmara Municipal da Guarda que é o Presidente do Conselho Geral e, por isso, existe na Associação Nacional de Municípios um equilíbrio partidário de forças políticas partidárias e temos representações de todos os partidos neste Conselho Geral. A Associação Nacional de Municípios é um órgão fundamental para regular as intervenções que o Governo e para negociar com o Governo todas estas competências agora delegadas. É fundamental para a concretização é fundamental para o acompanhamento e para a monitorização. Julgo que tem feito um trabalho muito bom junto do Governo e, portanto, a preocupação fundamental da Associação Nacional de Municípios é que este processo de descentralização corra o melhor possível. É óbvio que cada Câmara tem as suas necessidades. Cada Câmara tem os seus recursos humanos e cada Câmara tem a sua realidade e, por isso, cada um dos Executivos e cada uma das Assembleias Municipais tem que gerir este pacote de descentralização conforme acha que deve ser gerido e conforme os recursos que tem. Não podemos, por exemplo comparar algumas Câmaras como Amadora, outras, como Almada, Lisboa, quer dizer, são sempre competências que nós sabemos que têm um impacte direto e nós sabemos que eles têm uma folga financeira muito grande, mas por outro lado, também têm mais Escolas, mais problemas que nós também não temos.

Relativamente à intervenção, como disse no início do Senhor Deputado *José António Ferreira*, não posso concordar mais, de facto, é o momento do seu exercício que está em discussão, por isso, apelo a todos que nos apoiem nesta transferência faseada, porque é importante que não tenhamos em 2021 um problema gravíssimo de transferência de todas as competências.

Obrigada.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Obrigado Senhora Presidente. Há um pedido de interpelação à Mesa do Senhor Deputado *Paulo Pinto*. Faz favor.

----- **O Senhor Deputado Municipal Paulo Pinto (PSD) disse:** Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhores Deputados.

Ó Senhora Presidente eu fiz discurso escrito para que, porventura, não incendiar a Assembleia com uma intervenção mais emotiva quer fizesse aqui, eu tive o cuidado de dizer que houve um Senhor ilustre Governante que na inauguração do voo Lisboa - Bragança que iria colocar Bragança no mapa, que não colocou. Tive o cuidado de falar no meu Partido que também teve responsabilidades no encerramento da Linha Férrea entre o Tua e Bragança, podia omiti-lo, mas depois vejo a Senhora Presidente, que o faça o Senhor Deputado *António Figueiredo* ou outros que não acreditam na Descentralização e são regionalistas, agora a Senhora Presidente a dizer que é regionalista está a matar já a Descentralização. Porque não consegue motivar um povo nem os agentes locais para que isto seja efetivamente um processo de força e de mudança para o concelho de Mirandela e depois outra coisa Senhora Presidente: o Senhor Ministro *Correia de Campos* fechou a maternidade de Mirandela, o Túnel do Marão e a A4 foram decididos por *José Sócrates*, mas sabe quem é que o pagou? Faltavam lá 600 milhões de euros para as conclusões da obra do Túnel do Marão, foi o Governo de *Passos Coelho*, com todas as dificuldades deixadas pelo anterior Executivo Governamental que teve de fazer esforços suplementares para que o Túnel do Marão tivesse 600 milhões de euros e os tivesse colocado ao serviço das populações e de Portugal. E depois Senhora Presidente, quando são as obras do Santuário feitas pelo PSD são obras do Município quando há obras feitas pelo Governo Nacional elas são do PS e depois outra

coisa Senhora Presidente o Cachão, a Senhora Presidente ainda não percebeu uma coisa, nem a Senhora Presidente, nem o Senhor Ministro do Ambiente é que o Tribunal, a primeira vez que é chamado a pronunciar-se sobre o lixo do Cachão disse logo que havia interesse Público, o Senhor Ministro demorou três anos e acho que ainda hoje não percebeu que havia ali interesse Público. O Senhor Ministro demorou três anos a perceber e a tomar uma decisão que era urgente, que exigia medidas urgentes Governamentais, o Tribunal a primeira vez que foi chamado a pronunciar-se sobre o lixo do Cachão porque era uma Providência Cautelar, de imediato disse logo, retire-se o lixo do Cachão porque há interesse Municipal, há interesse Público e há interesse de Saúde Pública é isto que o Senhor Ministro e a Senhora Presidente ainda não perceberam. Já lhe dei os parabéns por ter retirado o lixo do Cachão mas só... ficamos por aqui... porque a Senhora Presidente do seu orçamento não gastou um tostão do orçamento da Câmara Municipal para tirar uma tonelada que fosse do lixo do Cachão, portanto Senhora Presidente eu não incendiei a Assembleia, este é o registo da Senhora Presidente, depois de estarem presentes Entidades Eclesiástica e proferiu o discurso que proferiu, ela hoje é capaz de tudo e mais alguma coisa! Senhor Presidente ajude-a e peço-lhe a si com a responsabilidade que tem de conduzir estes trabalhos não nos deixe cair neste engodo.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Senhor Deputado..., nós somos órgãos distintos, cada um tem as suas responsabilidades..., ficarão registadas em ata naturalmente as suas observações. Quanto ao resto e permitam-me, o debate político é isto mesmo, cada um defende as suas opiniões e os seus pontos de vista e temos que encarar tudo isso com alguma normalidade. Isto não é incendiar, não encaro a sua intervenção como incendiária desta Assembleia... não! É assim o debate e toda a Mesa assim o entende. Ficará o registo para respetiva análise. A Senhora Presidente ainda quer responder? Com certeza que sim Senhora Presidente.

----- **A Senhora Presidente da Câmara Municipal Júlia Rodrigues disse:** Não sei se mais alguém quer fazer alguma intervenção eu falaria no fim.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Ainda havia uma interpelação à Mesa, também, do Senhor Deputado *Paulo Afonso*, faz favor. O Regimento dá-lhe três minutos para o efeito.

----- **O Senhor Deputado Municipal Paulo Afonso (PSD) disse:** Bom dia. Cumprimentar o Presidente da Mesa, caros Membros desta Assembleia, Caro Executivo.

Só para, já que estamos numa de clarificação, devemos dar o seu a seu dono.

Relativamente à A4, IP2, IC5 foram reivindicações que saíram do Terceiro Congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro ocorrido em 2002 em Bragança e que foram aprovadas em Conselho de Ministros em novembro do mesmo ano pelo PSD que era na altura presidido pelo *Pedro Santana Lopes*. Mesmo o Túnel do Marão foi uma ideia projetada e alinhavada em primeira instância pelo PSD, também pelo *Pedro Santana Lopes*, por isso, já que estamos numa do seu a seu dono fica esta clarificação para todos.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Muito obrigada, então agora sim passo a palavra à Senhora Presidente da Câmara para terminarmos.

----- **A Senhora Presidente da Câmara Municipal Júlia Rodrigues disse:** Muito obrigada. Dizer-vos que quando falamos em Obras Públicas as obras não são do Governo do PS, não são do Governo do PSD, as obras são... se me permitirem falar... as obras são das pessoas. Mas estranho que venham falar do túnel do marão quando todos sabemos que as obras foram suspensas em 2011 no Governo de *Passos Coelho*, todos sabemos.

Todos sabemos que, quando falamos na Maternidade de Mirandela e hoje dão-nos razão, porque não é preciso caros amigos e Deputados, não é preciso falar alto para nos fazermos ouvir, felizmente temos som e, portanto, não vale a pena gritar nem falar alto para que todos nos possamos ouvir e, pelo facto de levantarmos o tom não quer dizer que tenhamos razão, antes pelo contrário, às vezes as pessoas levantam o tom porque não têm razão. E não têm razão porquê? Porque quando nós estamos numa Assembleia Municipal e somos todos políticos e temos todos esta atividade de Serviço Público, quando nós falamos na atividade política todos sabem que nunca eu enquanto cidadã Transmontana concordei com a deslocalização da Maternidade e já que falamos nisto, dizer-vos que é mais que assente que o encerramento da Maternidade de Mirandela levará a curto prazo, também, ao encerramento da Maternidade de Bragança e porquê? Porque quanto mais nós centralizarmos em Bragança em detrimento de todos os outros Concelhos do Distrito e todos os Concelhos agora da Comunidade Intermunicipal mais favorecemos a capital de Distrito que é Vila Real, ou seja, nós estamos a deslocalizar Serviços e pessoas do sul do Distrito para Vila Real e, portanto, esta é uma assumpção que nós temos referido em todas as reuniões da Comunidade Intermunicipal e em tudo aquilo que nós falamos quando falamos em coesão territorial. Quando falamos em coesão territorial falamos também em coesão territorial dentro do Distrito e dentro da Comunidade Intermunicipal e quanto aos Serviços de Saúde todos são favoráveis a dizer que a centralização em Bragança e o facto de estarmos a levar coisas para Bragança estamos a tirar as coisas e levamos ao crescimento de Vila Real.

Mirandela está numa localização estratégica para todos e por isso, temos condições únicas o Governo Central tem que perceber que para além da coesão do País também é uma coesão dentro dos territórios e Bragança tem que ser solidária com os outros concelhos. Porque Bragança-concelho só crescerá com o crescimento de todas as outras terras e também crescerá com Mirandela forte e com investimento forte e não a centralização que muitas vezes vemos acontecer dos responsáveis locais em Bragança.

Mas agora que estamos aqui a discutir uma questão da realidade política da nossa Comunidade Intermunicipal dizer-vos que todos somos solidários na questão do Cachão, algumas pessoas desvalorizam e acham que até é desprestigiante falar no Cachão mas acreditem que nós temos obrigação de colocar o Cachão na agenda do País, não é só na agenda local ou na agenda regional, temos obrigação de colocar o Cachão na agenda mediática nacional. E porquê? Porque o Cachão é também agora a nossa grande oportunidade de revitalizar porque se nós não aproveitarmos o pacote financeiro do Plano Nacional de Investimentos e outro que vem aí no próximo Quadro Comunitário vamos ficar com aquele “elefante branco” e o “elefante branco” não fica no concelho de Vila Flor fica no concelho de Mirandela. Apesar da propriedade ser das duas Câmaras

Municipais e, por isso, dizer-vos que todo o esforço que eu tenho e todo o Executivo tem e cada um de vocês junto dos vossos Grupos Parlamentares devem fazê-lo, porque, de facto, foi uma marca do século XX, foi uma marca de desenvolvimento que devemos assinalar e que devemos apostar. A Comunidade Intermunicipal tem um projeto de um Centro Logístico Regional e por isso, dizer-vos que o centro logístico e um centro de transformação inovação na questão agroalimentar terá forçosamente que ser no Cachão não vale a pena construirmos de novo, temos que reabilitar o antigo, e o Cachão tem todas as potencialidades, tem uma ETAR, tem uma localização a dez quilómetros do IC5 a dez quilómetros da A4, temos questões relacionadas com o abastecimento da água, de gás, temos todas as infraestruturas necessárias. Tem é que haver dinheiro e haver investimento para colocar dinheiro para poder alavancar também a agricultura na região como todo o nosso território pode abastecer para transformar e a mais-valia tem que ficar aqui na região.

Obrigada.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Muito obrigado Senhora Presidente.

É uma interpelação também? Mas muito rápida, então, para seguirmos para a votação.

----- **O Senhor Deputado Municipal António Figueiredo (PSD) disse:** Eu concordo muito com o que a Senhora Presidente acabou de dizer. A requalificação do Cachão. Muito bem. Eu acho que isso era grandioso para o nosso concelho. Era grandioso para a nossa região. Houve um Deputado do Partido Socialista que eu ouvi com os ouvidos que esta terra há de comer que seria da parte dele e queria fazer todos os esforços em termos de Deputado da Nação em que ele esteve na quarta, quinta e sexta legislatura, criar no Cachão uma Plataforma Logística em que a Linha de Caminho-de-ferro seguisse para Bragança e seguisse para Zamora. Eu bati-lhe palmas a esse Deputado, eu não vou dizer o nome dele porque seria desgastante para mim dizer aqui o nome desse Deputado, mas portanto, vão à quarta, quinta e sexta legislatura ver quem é esse Deputado, e concordo plenamente com aquilo que ele disse. E estou aqui a reafirmar isso. Estava ele sentado no café, no restaurante Grês e ouvi-o falar.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Obrigado Senhor Deputado.

Mais uma interpelação do Senhor Deputado *Virgílio Tavares*.

----- **O Senhor Deputado Municipal Virgílio Tavares (CDS-PP) disse:** Bom dia a todos. Senhor Presidente, respetiva Mesa, Senhora Presidente da Câmara, Vereadores, Senhores Deputados, Comunicação Social e elementos do Público.

A minha intervenção é apenas para referir o seguinte, acho que todos temos que ter contenção e reparar para a Ordem de Trabalhos. Sim Senhor, o debate político é muito importante, os esclarecimentos que a Senhora Presidente disse também são importantes, mas, cada coisa no seu lugar. E eu acho que estamos a afastar e, portanto, pedia ao Senhor Presidente para passar à votação, porque estamos-nos a afastar do assunto que nos traz aqui e é por isso que as Assembleias Municipais são cansativas eu saio daqui extremamente cansado, não sei se acontece com as outras pessoas. Eu não venho para aqui para me cansar, posso-me cansar ao serviço de Mirandela, mas não para ouvir dissertações sobre o que é que fiz ou é que não fiz, o que é que fez este Partido, o que é que fez aquele Partido, ataques políticos desnecessários e desenquadrados. Porque, sim, Senhor os ataques políticos são necessários, era só isso que eu pedia ao Senhor Presidente, como Presidente da Assembleia que reparasse nesse pormenor e chamasse à atenção, se tivesse que ser à Senhora Presidente também por vezes acabamos por ver que já estamos a alargar do Cachão para outras coisas. Quer dizer, estamos a falar de assuntos que não têm diretamente a ver com esta situação. Era só isso.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Obrigado Senhor Deputado *Virgílio Tavares*.

Realmente registo as suas observações, embora a Mesa continue a querer ouvir este debate. No fundo, ele traz-nos algo de novo, ensina-nos algo de novo e a informação nunca é negativa. Por isso mesmo é que a Mesa conscientemente permite que o debate chegue a este ponto. Penso que não há exageros e particularmente não me cansa, por vezes gostaria até de ter mais tempo para aprofundar alguns assuntos... mas de qualquer modo não deixará de ter razão numa ou outra questão, por isso mesmo, tomarei devida nota Senhor Deputado *Virgílio Tavares*. Muito obrigado.

----- **A Senhora Presidente da Câmara Municipal Júlia Rodrigues disse:** Desculpem esta nova interrupção. Mas de facto este que me é sensível, a questão do debate político. Nós temos, de facto, uma agenda de trabalhos, é verdade mas a Assembleia Municipal vai muito para além da nossa agenda de trabalhos, ou seja, qualquer debate que traga informação, que traga esclarecimento sobre algumas situações, permita-me Professor *Virgílio Tavares* e com todo o respeito que tenho, devemos aproveitar o nosso tempo, quer seja mais cansativo, quer seja menos cansativo, porque acho que as Assembleias Municipais se calhar para quem são mais cansativas são para nós, para mim em concreto, mas, julgo que, estamos a trabalhar por Mirandela e por isso, estamos aqui e é por isso que nos pagam as nossas presenças. Desculpem, mas o debate político é fundamental nestas questões, e há questões que podem não ter concretamente a ver com a questão da Descentralização mas têm certamente a ver com o desenvolvimento de todo o concelho de Mirandela e tem a ver com sustentabilidade do nosso território e quando eu tenho uma ocasião para ter nesta sala todos os Senhores Deputados Municipais e todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, é óbvio, que temos que aproveitar esta ocasião para informar para esclarecer e para que juntos possamos ter soluções consensuais, mas também juntos consigamos trazer o desenvolvimento de Mirandela e qualidade de vida a todos os Mirandelenses.

Obrigada.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Muito obrigada Senhora Presidente.

----- **O Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Municipal José António Costa Ferreira disse:** Concluídas todas as intervenções, estamos em condições de proceder à votação dos respetivos diplomas que concretizam a transferência de competências, aquelas que o Município aceita e aquelas que não pretende exercer, a partir do ano de 2019. Apesar de a conversa informal ou formal com os líderes das bancadas, poderia pressupor um alívio na forma de votação, entendemos a opção final tomada, porque, de facto, alguns Senhores deputados podem votar num sentido da mesma bancada, relativamente a uns pontos e votar noutro sentido relativamente a outros pontos que os seus pares poderão tomar posição distinta. Sendo assim, vamos proceder à votação dos nove pontos, individualmente, em cada uma das transferências aceites e não aceites por parte do Município.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Neste contexto, passando então aos pontos da certidão, do ponto n.º 03 da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2019, aprovado em minuta, nos termos legais, passo ao ponto n.º 1, que refere:

“1 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os Órgãos Municipais *“no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio hídrico do Estado”*, ao abrigo do artigo 19.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

Sobre este ponto, pergunto, quem vota contra?
Quem se abstém?

----- **O Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Municipal José António Costa Ferreira disse:** Sendo assim, resultam da votação 28 votos a favor, 1 voto contra e 26 abstenções, num universo de 55 presenças. Portanto, está aprovado por maioria o ponto 1, da transferência de competências no domínio das praias fluviais, que estava em votação.

----- Efetuada a votação na Assembleia Municipal obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor, 26 abstenções e 1 voto contra, aprovar o ponto 1 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais *“no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio hídrico do Estado”*, ao abrigo do artigo 19.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Relativamente ao ponto 2, que refere:

“2 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais *“no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimento e passatempos”*, ao abrigo do artigo 28.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto”, e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 9.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não-aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

Sobre este ponto, pergunto, quem vota contra?
Quem se abstém?
O ponto foi aprovado por unanimidade.

----- Efetuada a votação na Assembleia Municipal obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto 2 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais *“no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimento e passatempos”*, ao abrigo do artigo 28.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto”, e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 9.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não-aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Relativamente ao ponto 3, que refere:

“3 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro**, que concretiza ao abrigo dos nº(s) 1 e 2 do artigo 21.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os Órgãos Municipais *“no domínio das vias de comunicação”* e nos termos do disposto no

nº 2 do artigo 14.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

Sobre este ponto, pergunto, quem vota contra?

Quem se abstém?

O ponto foi aprovado por unanimidade.

----- Efetuada a votação na Assembleia Municipal obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto 3 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza ao abrigo dos nº(s) 1 e 2 do artigo 21.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais “no domínio das vias de comunicação” e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 14.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.

----- A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal *Luísa Maria Torres Belchior* disse: Relativamente ao ponto 4, que refere:

“4 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os Órgãos Municipais e das entidades intermunicipais “no domínio da justiça”, ao abrigo do artigo 35.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto”, e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não-aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

Sobre este ponto, pergunto, quem vota contra?

Quem se abstém?

O ponto foi aprovado por unanimidade.

----- Efetuada a votação na Assembleia Municipal obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto 4 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais “no domínio da justiça”, ao abrigo do artigo 35.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto”, e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não-aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.

----- A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal *Luísa Maria Torres Belchior* disse: Relativamente ao ponto 5, que refere:

“5 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os Órgãos Municipais “no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários”; ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

Sobre este ponto, pergunto, quem vota contra?

Quem se abstém?

----- O Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Municipal *José António Costa Ferreira* disse: Da votação resulta 1 voto contra, 28 abstenções e 26 votos a favor, num universo de 55 membros presentes na sala.

Este ponto é aprovado, por maioria.

----- Efetuada a votação na Assembleia Municipal obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 votos a favor, 28 abstenções e 1 voto contra, aprovar o ponto 5 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais “no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários”; ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.

----- A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal *Luísa Maria Torres Belchior* disse: Relativamente ao ponto 6, que refere:

“6 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos seguintes domínios, ao abrigo do artigo 22.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto: *“Instalação e a gestão de Lojas do Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes”*.”

Sobre este ponto, pergunto, quem vota contra?
Quem se abstém?

----- O Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Municipal **José António Costa Ferreira** disse: Num universo atual de 57 membros da Assembleia presentes na sala resultam 29 abstenções, 27 votos a favor e 1 voto contra, sendo o ponto aprovado, por maioria.

----- Efetuada a votação na Assembleia Municipal obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor, 29 abstenções e 1 voto contra, aprovar o ponto 6 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos seguintes domínios, ao abrigo do artigo 22.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto: *“Instalação e a gestão de Lojas do Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; Instituição e Gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes”*.

----- A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal **Luísa Maria Torres Belchior** disse: Relativamente ao ponto 7, que refere:

“7 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais *“no domínio da habitação”*, ao abrigo do artigo 17.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 17.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não-aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

Sobre este ponto, pergunto, quem vota contra?
Quem se abstém?
O ponto foi aprovado por unanimidade.

----- Efetuada a votação na Assembleia Municipal obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto 7 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais *“no domínio da habitação”*, ao abrigo do artigo 17.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 17.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não-aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.

----- A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal **Luísa Maria Torres Belchior** disse: Relativamente ao ponto 8, que refere:

“8 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os Órgãos Municipais *“no domínio da gestão do património imobiliário público, ao abrigo do artigo 16.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto”* e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

Sobre este ponto, pergunto, quem vota contra?
Quem se abstém?

----- O Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Municipal **José António Costa Ferreira** disse: Neste momento estão presentes, na sala, 57 membros, o que resulta da votação 28 votos a favor, 28 abstenções e 1 voto contra, sendo o ponto aprovado, por maioria.

----- Efetuada a votação na Assembleia Municipal obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor, 28 abstenções e 1 voto contra, aprovar o ponto 8 - O Município de Mirandela aceita a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais *“no domínio da gestão do património imobiliário público, ao abrigo do artigo 16.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto”* e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Relativamente ao ponto 9, que refere:

“9 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no **Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro**, que concretiza a transferência de competências para os Órgãos Municipais “*no domínio do estacionamento público*”, ao abrigo do artigo 27.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 12.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não-aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

Sobre este ponto, pergunto, quem vota contra?
Quem se abstém?
O ponto foi aprovado por unanimidade.

----- Efetuada a votação na Assembleia Municipal obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto 9 - O Município de Mirandela não pretende no ano de 2019 a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais” *no domínio do estacionamento público*”, ao abrigo do artigo 27.º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 12.º do citado decreto-lei caso seja deliberada a não-aceitação das competências, comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior disse:** Peço ao 2.º Secretário que faça um resumo das votações.

----- **O Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Municipal José António Costa Ferreira disse:** Relativamente ao ponto 1, em que o Município de Mirandela aceita as transferências no domínio das praias marítimas, foi aprovado, por maioria, com 28 votos a favor, 26 abstenções e 1 voto contra.
Relativamente ao ponto 2, em que o Município de Mirandela não pretende exercer funções, para o ano de 2019, quanto aos jogos fortuna ou azar, foi aprovado por unanimidade.
Relativamente ao ponto 3, o Município não pretende exercer competências, no próximo ano, no domínio das vias de comunicação, foi aprovado, por unanimidade.
Permitam-me abreviar o conteúdo relativamente ao ponto em questão.
Relativamente ao ponto 4, o Município não pretende exercer competências no domínio da justiça, aprovado por unanimidade.
Relativamente ao ponto 5, em que o Município acolhe competências no domínio do apoio às equipas de associações de Bombeiros, da votação resultou 1 voto contra, 28 abstenções e 26 votos a favor, pelo que foi aprovado, por maioria.
Relativamente ao ponto 6, em que o Município aceita a transferência de competências no âmbito da instalação e gestão das lojas do cidadão, a votação resultou 1 voto contra, 29 abstenções e 27 votos a favor, pelo que foi aprovado, por maioria.
Relativamente ao ponto 7, em que o Município não pretende exercer competências previstas para o âmbito do domínio da habitação, foi aprovado por unanimidade.
Relativamente ao ponto 8, em que o Município aceita a transferência de competências no domínio da gestão do património imobiliário público, registou-se 1 voto contra, 28 abstenções e 28 votos a favor, pelo que foi aprovado, por maioria.
Finalmente, Relativamente ao ponto 9, o Município não pretende exercer competências no domínio do estacionamento público, foi aprovado, por unanimidade.
Muito obrigado.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Obrigado Senhor Secretário.
Segue-se as declarações de voto.

----- **O Senhor Deputado Municipal Virgílio Tavares (CDS-PP) apresentou a seguinte Declaração de Voto:**

“Declaração de voto

Votamos a favor da Descentralização de competências, porque acreditamos que possa ser um bem para o Município e trata-se do faseamento da receção dessas competências pela Autarquia de Mirandela. No entanto, queremos aqui manifestar o nosso desacordo, com a forma como o processo tem decorrido, com os “arranjos” entre os dois maiores partidos, com o carácter quase inútil ou inútil a respeito da tomada de posição desta Assembleia em relação às transferências iniciais, portanto, decisões do Governo, não fomos consultados para isso. Por isso, porque a Descentralização acontece com a publicação dos diplomas pelo Governo, independentemente das decisões das Assembleias Municipais. Estamos perante, na nossa opinião, uma forma obscura de tentar dar a ideia do exercício da Democracia.”

----- **O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Cedães António Martins (PSD) apresentou a seguinte Declaração de Voto:**

“Declaração de voto de vencido

Esta declaração de voto é uma declaração de voto subscrita por vários membros, portanto, que constam aqui, e é uma declaração de voto de vencido.

Os signatários da declaração de voto, declaram ao abrigo do número um do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 46.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mirandela, o seu voto de vencido, votando em abstenção os pontos um, cinco, seis e oito, fazendo constar em ata para memória futura as suas razões:

- O número um, do artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo refere que: “Os Órgãos da Administração Pública devem atuar em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes foram conferidos e em conformidade com os respetivos fins”.
- O artigo 30.º do Código do Procedimento Administrativo refere ainda que: “No silêncio da lei, é proibida a abstenção aos membros dos órgãos consultivos e aos dos órgãos deliberativos, quando no exercício de funções consultivas”.
- O número dois, do artigo 40.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mirandela refere que: “Nenhum membro da Assembleia presente pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção”
- Os Deputados Municipais devem agir em conformidade com a Lei e é isso que os signatários da declaração de voto acabaram de fazer;
- A Lei n.º50/2018, na alínea a) do artigo 4.º, refere que caso as autarquias não pretendam a transferência das competências a mesma deve ser comunicada à DGAL, após prévia deliberação do seu órgão deliberativo;
- Ou seja, a aceitação por parte do Município quer por deliberação ou por omissão, que daria a aceitação tácita, é de pura competência e responsabilidade do Município. Segundo o referido diploma, a Assembleia Municipal não é chamada a pronunciar-se no caso de aceitação das competências, já decididas pelo Executivo;
- Neste caso, os membros desta Assembleia Municipal não podem votar uma matéria que não é da sua competência, não descurando o facto de os mesmos poderem ser discutidos, mas nunca alvo de uma deliberação desta Assembleia;
- Bem vincado está isso na informação que o Executivo Municipal remeteu à Assembleia quando diz “Assim, ciente de que com a aceitação do exercício das competências não tenha que haver pronúncia da Assembleia Municipal nem comunicação à DGAL para o efeito...” e complementa que “...O efeito é automático”.
- Foi imprudente e despropositada a inclusão destes quatro pontos para votação nesta Assembleia;
- A sua rejeição, por parte da Assembleia, não teria qualquer efeito vinculativo, mas traria com toda a certeza um problema jurídico e político ao Executivo;
- Cientes do sentido de estado e de dever, como Deputados Municipais, não pretendemos alimentar polémicas com a legitimidade desta votação e da legalidade da nossa participação, deixando esse ónus e responsabilidade para quem a convocou;
- Fica assim cumprido o nosso dever e obrigação como Deputados da Assembleia Municipal.

----- **O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Alvites *Eurico Carrapatoso* (PSD) apresentou a seguinte Declaração de Voto:**

“Declaração de voto

Senhor Presidente, Senhores Secretários, Vereadores, Colegas Deputados. A minha declaração de voto restringe-se unicamente à gestão do património mobiliário, sem afetação, e é só para realçar uma questão é que já há muito património mobiliário cuja gestão incumbe à Câmara e gestão essa que é deficitária. O único reparo que eu queria fazer é que antes de intervir, pelo menos dar-nos essa garantia. Pelo menos eu gostava de saber que eu, enquanto Presidente de Junta da Freguesia de Alvites, hei de ver que o património que já é da Câmara Municipal neste momento, há de ser preparado para ser utilizado antes de outro património mobiliário que a Câmara venha agora aceitar essa incumbência. Porque muito me entristeceria ter, por exemplo, duas escolas primárias na Junta de Freguesia de Alvites que eu não posso dar utilização enquanto não tiver em condições e ver património imobiliário que no futuro virá a ser aceite pela Câmara que terá intervenções antes do património que já é da Câmara.

Era a única coisa que eu queria dizer.”

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Augusto de Melo Guimarães* disse:** Muito obrigado Senhor Deputado.

Deixem-me só fazer uma pequena alusão em relação à Declaração de Voto apresentada pelo Senhor Deputado *António Martins* e subscrita por vários Deputados Municipais.

De facto, é verdade que as transferências que o Executivo entendeu aceitar não teriam de vir a votação, aliás, eu referi isso antes, foi por vontade própria e por uma questão de transparência que eles as colocaram à votação, como refere o requerimento, sujeitando-se também ao nosso veredicto.

Isto não é novo, como sabem, pois durante anos, em relação ao Saneamento Financeiro, o anterior Presidente da Câmara trouxe o assunto aqui para deliberação e a Assembleia Municipal não tinha que deliberar sobre o tema...

Como ele é apresentado por uma questão de transparência, a Mesa não vislumbrou mal algum e fez antecipadamente referência ao assunto.

De qualquer forma, a declaração está aqui e vai ficar lavrada em Ata, naturalmente.

Assim sendo, se me permitem, passamos ao ponto 2.2.

2.2 – Proposta de Acordo Prévio do Município de Mirandela na Concretização da Transferência das Competências para a Comunidade Intermunicipal - Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM).

----- Foi presente a deliberação da Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2019 que se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Mirandela para que esta delibere sobre cada um dos pontos relativos às diversas áreas a descentralizar, por ser matéria da sua competência, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 “in fine” do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto articulado com o estabelecido em cada um dos diplomas setoriais. As referidas deliberações devem ser tomadas individualmente com posterior comunicação à CIM - TTM.”

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Pergunto se há inscrições para usar da palavra, sobre este ponto?

----- **O Senhor Deputado Municipal Virgílio Tavares (CDS-PP) disse:** Gostaria de colocar uma questão muito rápida que é em face da informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara, em que referiu que a Câmara Municipal de Miranda do Douro tinha rejeitado e por isso já não haveria Reunião da Assembleia Intermunicipal. Deste modo, queria perguntar qual vai ser o resultado ou que efeito vai ter o resultado da nossa votação? Parece-me que, se calhar, não vai ter efeito nenhum.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Naturalmente que se tal se verificar, o que disse é uma realidade. Mas apenas no local próprio é que o vamos constatar de facto se assim é e os representantes da nossa Assembleia que têm assento na Assembleia Intermunicipal, terão a obrigação de no-lo comunicar. Se assim for, aquilo que nós decidirmos não valerá de nada, no entanto, mesmo assim, somos obrigados a deliberar este ponto. Eu até vos sugeria para votarmos o “pacote” de uma só vez com as quatro transferências em discussão, no sentido de resolvermos mais rapidamente. Veem inconveniente nisso? Não? Muito bem, façam o favor.

----- **O Senhor Deputado Municipal Paulo Afonso (PSD) disse:** Senhor Presidente, caros membros desta Assembleia, Executivo.

Só referir que, por uma questão de princípio da forma como está a ser levada a cabo esta Descentralização, não concordo com aquilo a que estamos a assistir, que é, de forma faseada e muito pouco clara, a criação de um poder intermédio que foge ao escrutínio dos cidadãos.

Não me parece que a transferência de competências do Estado Central para uma estrutura supramunicipal, que cada vez mais se afigura como um poder intermédio, seja a melhor forma de compensarmos aquilo que foi o chumbo do referendo da regionalização e verter aquelas competências que constam na Lei-Quadro de 1991, que por chumbo do referendo não tiveram depois transição para aquilo que era a Junta Regional e a Assembleia Regional prevista. Desta forma, a descentralização obviamente pode-se configurar sob a forma de regionalização, é uma das formas de descentralização, mas não me parece que a criação de poderes intermédios através das CIM's e das CCDR's seja a forma de legitimação democrática que o País precisa e deve ter para assumir estas competências.

Dessa forma, votarei contra a transferência destas competências, por me parecer um processo que foge ao crivo dos cidadãos e é em todo obscuro e os próprios autarcas que compõem a CIM não estão legitimados do poder para decidir sobre os cidadãos dos Municípios para os quais não estão eleitos. Muito obrigado.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Muito obrigado Senhor Deputado.

----- **O Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Municipal José António Costa Ferreira disse:** Tendo a Mesa percebido a concordância relativamente à possibilidade de forma de votação deste ponto 2.2, uma vez que não há variações relativamente àquilo que aconteceu no ponto 2.1 de aceitação e não pretensão do exercício de competências, neste caso, do que falamos, é no que respeita às competências atribuídas às Entidades Intermunicipais nos domínios de atuação que constam dos diplomas:

- Decreto-Lei n.º 99/2018 - Turismo;
- Decreto-Lei n.º 101/2018 - Justiça;
- Decreto-Lei n.º 102/2018 - Fundos europeus e captação de investimento;
- Decreto-Lei n.º 103/2018 - Associação de Bombeiros.

Para que as referidas competências sejam exercidas pelas CIM-TTM é necessário que todos os Municípios, que integram essa Entidade, manifestem a sua concordância.

É essa expressão que é submetida agora à votação da Assembleia Municipal de Mirandela.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** A Senhora Vice-Presidente Vera Preto, em substituição da Senhora Presidente que teve que se ausentar para receber uma Secretária de Estado em visita a Mirandela pretende intervir. Faça o favor Senhora Vice Presidente.

----- **A Senhora Vice-Presidente Vera Preto (PS) disse:** Obrigada, Senhor Presidente. Gostaria de passar a palavra ao Senhor Vereador José Cunha, para nos dar uma pequena nota, relativamente a algumas situações que foram apresentadas.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães disse:** Muito obrigado. Pode intervir, com a devida autorização.

----- **O Senhor Vereador José Cunha (PS)** disse: Bom dia Senhor Presidente, membros da Mesa, caros colegas, Senhores Deputados.

Sobre esta situação da CIM, sabemos que para a CIM aceitar uma nova competência têm todos os Municípios que concordar. Esta situação da CIM, até 2021, vai ter de ser aceite goste-se ou não do modelo de governação da CIM, mas é o que está “em cima da mesa”.

Nós, num preciso momento, vamos ter de aprovar esta situação da passagem de competências para as CIM's. No meu entender, acho que poderemos já aprovar essa autorização ou não para quando a CIM se o aceitar em 2020 ou em último caso em 2021, ficando já a nossa deliberação tomada, porque teremos de passar sempre por deliberações qualquer passagem de competências para a CIM.

A CIM pode não aceitar neste momento, mas a nossa deliberação já está “tomada” no sentido da passagem de competências, se assim a Assembleia o decidir.

Estou só a dar uma sugestão.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães** disse: Muito obrigado.

Eu entendi, até porque o assunto já foi debatido pelos membros que fazem parte da Assembleia Intermunicipal.

Estamos atempadamente a tomar algumas decisões para os próximos anos...

O Senhor Deputado *António Figueiredo* quer fazer uma intervenção sobre o assunto.

----- **O Senhor Deputado Municipal António Figueiredo (PSD)** disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhora Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Público em geral.

Eu não concordo muito com o que o Senhor Vereador *José Cunha* veio aqui transmitir.

Na política, de um momento para o outro, inverte-se tudo. Portanto, vamos ter até ao ano de 2021 e 2019, para mim, vai ser um ano em termos políticos em que “muita água vai correr debaixo da ponte” e não sei onde é que isto irá dar.

Já dizia há dias um Senhor Ministro que foi Ministro do *António José Guterres*, chamado *Daniel Beça*, li no Observador, podem-lhe chamar um jornal digital reacionário, dizia ele que “a parte económica e financeira deste País está presa por arames” e o “diabo” anda por aí.

Fico por aqui.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães** disse: Muito obrigado, Senhor Deputado.

Ainda o Senhor Deputado *Paulo Afonso*. Rapidamente, por favor.

----- **O Senhor Deputado Municipal Paulo Afonso (PSD)** disse: Peço desculpa, mas há pouco falhou-me esta parte que eu penso ser importante referir.

Relativamente à transferência de competências para a CIM na gestão de fundos comunitários, o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, referiu, no outro dia, que aquelas Autarquias que recusem essa transferência de competências para as CIM's e porventura havendo um Município, como é o caso de Miranda do Douro, que não aceita essa transferência, as mesmas não se concretizam. Isto é, a execução da competência fica adiada.

Poderia ser vedado, a partir de 2019, o acesso a novos programas que venham a ser abertos em termos de fundos comunitários. Gostava de alertar quer a Assembleia Municipal, quer o Executivo para esta situação e para tentar indagar junto do Governo esta situação, porque me parece uma espécie de chantagem para que os Municípios aceitassem esta execução de competência e que saem prejudicados os Municípios que não aceitam, pois se abrirem novos programas, ele disse, claramente, que seria vedado o acesso a esses programa a abrir a partir de 2019 às CIM's que não aceitassem a execução desta competência, a partir desta data.

Obrigado.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães** disse: É pertinente a questão, de facto. Ficará lavrada em Ata e a observação será considerada.

Sendo assim, poderemos então passar à votação do ponto 2.2.

----- **A Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Luísa Maria Torres Belchior** disse: Passo à votação do ponto 2.2 - Proposta de Acordo Prévio do Município de Mirandela na Concretização da Transferência das Competências para a Comunidade Intermunicipal - Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM).

Para este ponto, pergunto, quem vota contra? 28 votos contra.

Abstenções? Duas abstenções.

25 votos a favor.

A proposta foi rejeitada.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Luís Augusto de Melo Guimarães** disse: A proposta foi rejeitada, com 28 votos contra, duas abstenções e 25 votos a favor.

A proposta está rejeitada, por maioria.

Muito obrigado.

“1. - **Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro**, que “concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”, e para efeitos do disposto no artigo 4.º do citado decreto-lei.

2. - **Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro**, que “concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do citado decreto-lei.

3. - **Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro**, que “concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”, e para efeitos do disposto no artigo 4.º do citado decreto-lei.

4. - **Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro**, que “concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários”, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º e para efeitos do disposto no artigo 5.º do citado decreto-lei.”

----- Efetuada a votação na Assembleia Municipal obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a contra, 2 abstenções e 25 votos a favor, não aprovar Proposta de Acordo Prévio do Município de Mirandela na Concretização da Transferência das Competências para a Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM).

----- O Senhor Deputado Municipal *Paulo Pinto* (PSD) apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de voto

A bancada Municipal do PSD, votou contra esta proposta de transferência de competências a favor das CIM's nos quatro domínios anunciados, porque a alocação de competências num órgão intermédio, não eleito pelo povo, e que não presta contas às Assembleias Municipais que nela depositam competência, tendo em conta também a falta de informação de apoio à decisão, votamos contra esta transferência de competências.”

3. Público - 2.º Período de Intervenção.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luis Augusto de Melo Guimarães* disse: Dirijo-me ao Público, perguntando se alguém quer fazer uso da palavra?
Não há ninguém.

Sendo assim, se me permitem e como já é costume, vou proceder ao fecho da Sessão, mas antes dirigindo-vos uma pequena comunicação que pretende, mais uma vez, expressar o que é que me move aqui nesta Assembleia, pretende também e de uma forma clara apresentar um pedido de desculpas... e pretende muito especialmente, fazer um aviso.

Exs. Srs. Deputados Municipais.

Continuo, bem como os restantes elementos da Mesa da Assembleia Municipal, com a determinação inabalável de defender os princípios e valores éticos da democracia, as orientações do regimento e as obrigações que a lei 75 de 2013 consagra, acompanhadas de todos os pareceres solicitados a Juristas da CCDR ou da ANAM, fora portanto de quaisquer suspeitas, mas continuando também sempre atento e acatando os aconselhamentos dos membros desta Assembleia Municipal na Comissão Permanente e/ou muitas vezes em conversas ocasionais por aí, sempre que os mesmos se enquadrem na legalidade ou boas práticas para a execução e gestão dos trabalhos.

No calor das intervenções continuarei a ser tolerante com todos aqueles que não se excedam em termos de linguagem ou usem palavras difamatórias.

Aí, e só aí, terei que ser duro nas observações impedindo que a dignidade desta AM seja ferida.

Aí, e só aí, porque a Mesa da Assembleia Municipal não provoca nem desrespeita nenhum dos seus elementos, terei que retirar a palavra aos prevaricadores ou mesmo ameaçar, e quando digo ameaçar não se trata de ameaças físicas naturalmente, pois tal é um absurdo que não concebo sequer no imaginário (só alguém mal intencionado assim o entenderia), mas como disse “avisar”/”ameaçar”, que perante comportamentos indevidos, poderei reagir em conformidade..., e essa minha forma de retaliar eu não consigo muitas vezes suster, fruto talvez do meu carácter, carácter aliás comum a quase todos nós transmontanos, e que Miguel Torga tão bem soube definir.

Terei sempre o dever e a obrigação de me desculpar por isso, como quero fazer agora, aos membros desta Assembleia Municipal e que são a grande maioria, que usam da maior correção e *Fair Play* político e para quem algum resquício do meu comportamento tenha sido menos ajustado.

Estai certos, de que continuo a desejar fortemente debates a um nível adequado à nobreza deste órgão e que não será da minha parte, como nunca foi até hoje, que a dignidade seja de quem for será beliscada.

A visibilidade política de cada um deve destacar-se com boas intervenções, com bons exemplos de ética e com argumentações devidamente direcionadas e fundamentadas.

A tentativa de visibilidade política usando subterfúgios escorregadios..., ataques de carácter pessoal ou distorcendo factos com as mais variadas interpretações a seu bel-prazer, quer de membros da Assembleia Municipal quer de terceiros aqui presentes, terão da minha parte uma total negação e esbarrarão sempre (enquanto eu aqui estiver), com o completo bloqueio a essas investidas de protagonismo avulso.

Nós, Assembleia Municipal, temos deveres para com o povo que nos elegeu fazendo o nosso trabalho e lutando pelos mais elevados interesses do Município, mas ao mesmo tempo, não permitindo que alguns de nós, ou outros estranhos a este órgão, nos pretendam manipular ou orientar.

Sem mais,

Dou por encerrada a sessão de hoje.

Muito boa tarde a todos.

A Senhora Presidente pretende comunicar-vos algo extra reunião.

----- **A Senhora Presidente da Câmara Municipal Júlia Rodrigues disse:** Temos aqui a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, a Dr.ª *Rosa Monteiro*, convido a todos para assistir à assinatura dos protocolos de Cooperação com a Comissão de Igualdade.

É no Auditório Pequeno, estão presentes os Senhores Presidentes de Câmara de todo o Distrito, bem como representantes das Câmaras Municipais.

Convido todos para assistirem e agradecer a quem puder ficar em prol da igualdade de género.

Obrigada.

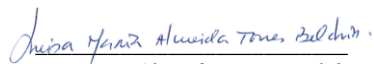
----- E não havendo mais nada a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

----- Seguidamente foi encerrada a Sessão, eram 12 horas e 30 minutos.

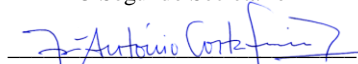
O Presidente da Assembleia Municipal


Luís Augusto de Melo Guimarães

A Primeira Secretária


Luísa Maria Almeida Torres Belchior

O Segundo Secretário


José António Costa Ferreira